



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico
PARECER

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO ANUAL DE 2024
REFERENTE AO INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DA HISTÓRIA DO CAFÉ E DA IMIGRAÇÃO - INCI
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

UGE: UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2022
OBJETO: **MUSEU DO CAFÉ**

SUMÁRIO

[I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO..](#)

[II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR](#)

FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS.

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA.

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL QUE DISCIPLINA AS LICITAÇÕES PÚBLICAS.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM.

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, QUANDO HOUVER.

XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS.

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO.

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com Organizações Sociais no âmbito da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do contrato nº 03/2022, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2024 no âmbito das competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo anual atende ao contido no artigo 203 da Instrução Normativa nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de SP, e engloba informações referentes ao parecer do 3º quadrimestre e anual, consolidadas para o exercício de 2024.

No tocante ao custo unitário e ao custo global, requerido na alínea "b", do inciso IX, artigo 136 das Instruções Normativas 01/2020 – TCE-SP, esta Unidade Gestora informa que durante o exercício de 2023, foi constituído na Pasta o Grupo de Estudo e Trabalho por meio da Resolução SCEIC nº 51, de 06 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial de 06 de julho de 2023, com o objetivo de promover o estudo e o diagnóstico das especificidades dos objetos culturais contratualizados com as OSs responsáveis pela gestão, e o levantamento de propostas para a demonstração dos resultados. As atividades do GET, em caráter inicial da discussão sobre o tema, respondem às atuais exigências da Instrução Normativa TCE nº 01/2020, com o objetivo de adequação dos Contratos de Gestão vigentes na Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas às diretrizes do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo visando a melhor maneira de atendermos as alterações solicitadas pela Resolução TCE nº 23/2022, de 23 de dezembro 2022, que trata especificamente do artigo 136, inciso IX, item b.

Esse grupo de estudos se fez necessário, uma vez que a premissa dos contratos de gestão é focada nos resultados, sendo parte essencial da parceria, a demonstração periódica da economicidade e efetividade, ambas avaliadas *pari passu* pela Pasta. Outra característica dos produtos culturais reside justamente na sua singularidade. Nestas circunstâncias, a adoção da métrica do custo médio para avaliação dos seus produtos, misturando produtos de natureza diversa, de composições qualitativas e quantitativas distintas, podem induzir a erros na avaliação e nas tomadas de decisões de Planos de Trabalhos e Orçamentários.

No entanto, a Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas (SCEIC) tem envidado esforços para um alinhamento geral de todas as unidades finalísticas da Pasta, juntamente com as Organizações Sociais de Cultura, para que no atendimento das diretrizes desse E. Tribunal de Contas, todos os contratos utilizem da mesma metodologia.

Desse grupo de estudos, foi elaborado relatório final, remetido à Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas. Importante ressaltar que o texto final foi remetido às diretorias de fiscalização do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para ciência e manifestação das Diretorias de Fiscalização se as propostas de maior transparência entre a demonstração da correlação entre os Planos de Trabalho e Orçamentários dos Contratos desta Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas atendem às exigências estabelecidas pela Resolução TCE nº 23/2022, de 23 de dezembro de 2022, que trata especificamente do artigo 136, inciso IX, item b.

Em 09 de janeiro de 2024 tivemos retorno e considerações das DFs-1 e 10 do TCE-SP. De maneira geral, o relatório produzido por aquelas diretorias ressalta que:

"... já existe, no âmbito desta Secretaria, notável esforço no sentido de apurar e gerar informações quanto ao custo das metas de seus ajustes, carecendo apenas de pequenas melhorias e adaptações para a adoção de um modelo de gerenciamento de custos formalizado, e a instituição de sistema de apuração de custos por meta. Percebe-se que a área da Cultura não se encontra longe de cumprir as exigências deste Tribunal de Contas, trazidas pela Resolução nº 23/2022 e pelo Comunicado SDG nº 25/2023."

Após essa resposta, a Pasta, com o intuito de seguir no aperfeiçoamento dos instrumentos para o cumprimento da instrução normativa, publicou a Resolução SCEIC nº 8, de 27 de fevereiro de 2024 que estabelece critérios para todas as etapas do Contrato de Gestão a fim de demonstrar em todas as

fases contratuais a correlação entre o Plano de Trabalho e o Orçamentário.

No ano de 2024 houve a continuidade dos trabalhos do Grupo de Estudo e Trabalho com vistas à atualização da Resolução SCEIC nº 8, de 27 de fevereiro de 2024, de acordo com a nova norma do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e com as melhores práticas adotadas por ocasião da prestação de contas de 2023 e da apresentação das propostas de aditamento aos planos de trabalho de 2024.

No mês de outubro de 2024, foi publicada a Resolução SCEIC nº 39, de 23 de outubro de 2024, que altera a composição desse Grupo de Estudo e Trabalho e em janeiro de 2025 foi publicada a Resolução SCEIC nº 09, de 15 de janeiro de 2025, que atualiza a Resolução SCEIC nº 08, de 27 de fevereiro de 2024, determinando os itens que devem constar em todas as etapas do Contrato de Gestão - Convocações Públicas (Termo de Referência e Proposta Técnico-Orçamentária), na assinatura dos Contratos de Gestão, dos Termos de Aditamento e Prestação de Contas.

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Localização:

Rua XV de Novembro, 95 - Centro, Santos – SP

A finalidade estatutária da entidade, de acordo com o artigo 5º de seu Estatuto Social, é:

Artigo 5. O Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração - Organização Social de Cultura, anteriormente denominada Associação dos Amigos do Museu do Café, tem como objeto o mantimento do Museu do Café e do Museu da Imigração, bem como qualquer equipamento cultural relacionado à história e ao desenvolvimento socioeconômico e cultural do Estado de São Paulo e do Brasil, competindo-lhe:

- a) Obter peças para formação, mediante doação, cessão de uso, comodato, compra e venda ou outra forma de aquisição de propriedade ou de direito de posse ou detenção, cuidando da sua conservação restauração e guarda;
- b) Apoiar, inclusive materialmente, as atividades do Museu do Café e/ou outro equipamento cultural, conforme caput deste artigo, de maneira a desenvolvê-las e ampliá-las, realizando, promovendo ou patrocinando eventos e atividades de caráter cultural e artístico;
- c) Realizar, promover ou patrocinar exposições, palestras, cursos, conferências, seminários, mesas-redondas, atividades culturais, didáticas e de formação, ou quaisquer outras formas de reuniões relacionadas com os objetivos do Instituto;
- d) Estimular o estudo e a divulgação do café, sua história, economia, propaganda, comercialização e consumo, cursos, assim como projetando e realizando produtos de mídia e divulgação escrita, falada e visual para a divulgação do Museu do Café, do Museu da Imigração e/ou outro equipamento cultural e de suas atividades;
- e) Manter ou auxiliar na manutenção do acervo cultural e artístico decorrentes de seus objetivos;
- f) Promover intercâmbio de conhecimentos técnicos e científicos sobre assuntos relacionados com o objetivo social;
- g) Promover campanhas de esclarecimento e mobilização da opinião pública relacionada com o objetivo social;
- h) Obter e receber assistência técnica de órgãos governamentais nacionais e estrangeiros;
- i) Estabelecer ajustes com o Poder Público e iniciativa privada para o desenvolvimento e a divulgação do patrimônio artístico e cultural dos equipamentos culturais mantidos pelo Instituto;
- j) Prestar serviços de assistência técnica, firmar acordos operacionais, convênios ou outras formas de contratos de inter-relação com entidades particulares ou públicas, nacionais ou estrangeiras, para a realização de estudos e pesquisas, bem como projetos que se relacionem com o objetivo social;
- k) Gerir espaços para venda de produtos relacionados aos objetivos do Instituto e/ou dos equipamentos culturais por ela mantidos, em área dentro ou fora de suas dependências, para atendimento dos frequentadores e desde que os recursos gerados sejam utilizados nas atividades de suporte dos referidos equipamentos culturais, bem como explorar café, bar, restaurante, loja de souvenirs, franchising ou estacionamento, com área dentro e fora de suas dependências para o atendimento dos frequentadores dos referidos equipamentos culturais, sendo obrigatório que os recursos gerados sejam utilizados nas atividades de suporte dos equipamentos culturais da entidade;
- l) Atuar junto ao Poder Público, visando o aperfeiçoamento da legislação e dos procedimentos que permitam a manutenção e o aprimoramento dos equipamentos culturais mantidos pelo Instituto;
- m) Captar recursos financeiros ou em bens, para ao alcance das finalidades sociais;
- n) Promover outras atividades de acervos não relacionados com o café e/ou a imigração, mas de ordem cultural e ou turística, e;
- o) Produzir e vender, direta ou indiretamente, produtos com marcas e logotipos de propriedade ou cedidos ao Instituto.

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meios diversos, tais como comprovações de realização da programação, contendo fotos e relatórios, prestações de contas periódicas, e pelas visitas técnicas realizadas por essa UGE ao longo do exercício.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS

Repasses	Comprovante (ordem bancária)	Datas dos Repasses	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
1	120001000012024OB00148	30/01/2024	451.281,00	150010
2	120001000012024OB00310	19/02/2024	451.273,00	150010
3	120001000012024OB00432	19/03/2024	451.273,00	150010
4	120001000012024OB00654	23/04/2024	608.350,00	150010

5	120001000012024OB00775	17/05/2024	608.350,00	150010
6	120001000012024OB00965	19/06/2024	608.350,00	150010
	120001000012024OB00966	19/06/2024	16,00	150010
7	120001000012024OB01134	18/07/2024	608.350,00	150010
8	120001000012024OB01377	19/08/2024	608.350,00	150010
9	120001000012024OB01534	19/09/2024	608.350,00	150010
10	120001000012024OB01711	17/10/2024	608.350,00	150010
11	120001000012024OB01875	18/11/2024	608.350,00	150010
12	120001000012024OB02059	19/12/2024	608.357,00	150010
	120001000012024OB02140	27/12/2024	300.000,00	150010

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social, os rendimentos financeiros vinculados ao repasse no período foram: R\$ 121.937,40 (cento e vinte e um mil, novecentos e trinta e sete reais, e quarenta centavos).

Em alguns casos, poderão ser verificadas divergências na comparação entre o cronograma de desembolso e os repasses efetuados. Isso ocorre em virtude de que a distribuição de recursos para os Contratos de Gestão deve respeitar uma limitação de cotas financeiras a serem liberadas mensalmente pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, mas que, influenciada por diversos fatores de arrecadação, nem sempre são disponibilizadas nos montantes totais a que a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas teria por necessidade. Importante mencionar que não se trata de uma falha no planejamento, mas sim, uma adequação necessária frente a diversos fatores econômicos e financeiros que somente podem ser observados no decorrer do exercício e que estão para além da discricionariedade desta Pasta.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE

Prestações de Contas	Data do Recebimento
1º relatório quadrimestral	21/05/2024
2º relatório quadrimestral	20/09/2024
3º relatório quadrimestral integrado ao relatório anual	14/03/2025

Não foram identificados ao longo do exercício desvios de finalidade ou motivação para aplicação de sanções.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

Objeto	Valor repasse (R\$)	Eventual Glosa (R\$)
Museu do Café	7.129.000,00	-

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Conforme informações prestadas pela Organização Social INCI – Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração, e extraídas do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, o valor não aplicado em 2024 fica autorizado para aplicação no exercício de 2025. Não houve glosa de recursos no exercício de 2024.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

QUADRO RESUMO

CONFORMIDADE	2024	FONTE	Observação OS
--------------	------	-------	---------------

Repasse do Contrato de Gestão	7.129.000,00	Plano Orçamentário (1.1 - Repasse do Contrato de Gestão)	
Orçamento previsto para RH (R\$)	5.821.600,00	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	
Total despendido com RH (R\$)	5.131.824,65	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	
Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	498.000,00	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	
Total despendido com diretoria (R\$)	459.970,36	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	
Orçamento previsto para os Demais Funcionários (R\$)	5.320.400,00	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	
Total despendido com Demais Funcionários (R\$)	4.671.854,29	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	
Número de empregados CLT (em 31/12/2024)	56	Relatório Sintético de RH	
Número de demissões em 2024	10	Relatório Sintético de RH	
Total despendido com rescisões em 2024 (R\$)	7.427,06	Informado pela OS	
Percentual limite para gastos de RH (%)	65%	CG /último TA	
Percentual limite para gastos de Diretoria (%)	10%	CG /último TA	
EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2024	FONTE	Observação
Nº de mensurações de ações pactuadas previstas	98	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações pactuadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	84	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações condicionadas previstas	25	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações condicionadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	3	Plano de Trabalho	
Nº total de mensurações de ações pactuadas e condicionadas	123	Plano de Trabalho	
Nº de mensuração de ação tipo "dado-extra" previsto*	8	Plano de Trabalho	
Nº de mensuração de ação tipo "dado-extra" informada**	6	Plano de Trabalho	
Índice de satisfação do público escolar (%) ***	85,70%	Plano de Trabalho	Último gráfico da Pesquisa de Satisfação do Público Escolar-Imagem 14

* Informar no indicador o número total de dado-extra contratualizado no plano de trabalho.

**Apresentar no indicador o número total de dado-extra informado no relatório de atividades apresentado na prestação de contas.

*** Em contratos com mais de um museu, deverá ser apresentado o percentual individualizado de cada museu.

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2023		2024				
	Ação/público/etc	PACTUADAS	PACTUADAS		CONDICIONADAS		TOTAL (pactuadas + condicionadas)
		REALIZADO*	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	REALIZADO
Nº de exposições temporárias realizadas	1	1	1	2	1	2	
Nº de exposições itinerantes realizadas	0	0	0	1	1	1	
Nº de exposições virtuais realizadas	1	1	1	0	0	1	
Nº de eventos presenciais realizados	14	14	14	1	1	15	
Nº de eventuais virtuais realizados	0	0	0	0	0	0	
Público do SISEM (presencial)	23	16	20	1	0	20	
Público do SISEM (virtual-participação)	25	70	113	0	0	113	
Público educativo (presencial)**	34.490	29.226	39.562	0	0	39.562	
Público educativo (virtual-participação)**	343	120	200	0	0	200	
Público presencial (total)***	461.284	370.000	484.119	0	0	484.119	
Público virtual (total)****	952.384	N/A	731.511	0	0	731.511	

* Fonte dos anos anteriores - <http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/> e PA UM. Não alterar os dados apresentados relativos aos anos anteriores.

** Público educativo são todos os públicos atendidos pela equipe do Núcleo Educativo somados, inclusive o público escolar. O público educativo virtual-participação envolve os públicos que participaram ativamente das ações realizadas ao vivo e *** Deve ser considerado o público geral presencial da Planilha de Público UPPM. O público geral presencial é formado pela somatória do Público visitante presencial + Público de ações extramuros + Público das ações do SISEM presencial.

****Deve ser considerado o público total da Matriz de Público Virtual. O público virtual geral é formado pelos dados de acesso à informação + consulta de conteúdo + participação.

A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?	() NÃO	(X) SIM
Em caso positivo, exemplifique: Pesquisa de Satisfação de Público Geral, Pesquisa de Satisfação do Público Escolar, Pesquisa de Satisfação com o Programa de Exposições e Programação Cultural, Pesquisa de Satisfação Público Virtual, Pesquisa de Estudo de Remuneração		

A OS realizou parceria com outra Organização Social em 2024?	() NÃO	(X) SIM
Em caso positivo, especifique: com qual(is) OS(s) foi realizada parceria em 2024, com qual(is) objeto(s) cultural(is) e com qual(is) contrato(s) de gestão: Museu de Arte Sacra, Casa Mário de Andrade (Poiesis), Museu Afro Brasil e Museu das Culturas Indígenas (ACAM Portinari)		

RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2024		
Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:		
(X) VALIDA INTEGRALMENTE	() VALIDA PARCIALMENTE	() NÃO VALIDA
Nos casos de validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito.		
Nº de mensurações não executadas integralmente com justificativa aceita pela UGE	Executadas parcialmente com justificativas aceitas: 1.2, 35.4, 39.2, 39.4, 42.2 e 54.1 Executadas parcialmente dentro do limite de 20%: 2.1, 34.4, 34.5, 35.3, 36.2, 41.2, 43.2 e 44.2	
A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?	() NÃO	(X) SIM*
*A UPPM, no que tange as ações de acompanhamento, realiza visitas técnicas, participa de ações promovidas pelos museus e efetua análises quadrimestrais da execução das ações e metas pactuadas em Plano de Trabalho assinado por meio do Contrato de Gestão e Aditamentos com a OS parceira. OBSERVAÇÕES SOBRE OS DADOS DO QUADRO RESUMO: O Quadro Resumo apresentou divergências numéricas em seu preenchimento e houve a necessidade de solicitar à OS retificação, a qual já foi realizada e inserida neste parecer.		

Os quadros a seguir demonstram a relação entre os resultados previstos e os alcançados no ano 2024, evidenciando se as ações foram desenvolvidas com eficácia, e se alcançaram os objetivos previstos. Serão apresentadas justificativas apenas para as metas parcialmente cumpridas, não cumpridas e/ou superadas, quando o índice estiver acima ou abaixo de 20% do previsto.

QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA - PGM
MUSEU DO CAFÉ - AÇÕES PACTUADAS (2024)

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
1	Recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais	1.1	Meta-Produto	N° de projetos inscritos para captação de recursos via leis de Incentivo, fundos setoriais, editais públicos e privados.	1º Quadri	01	02
					2º Quadri	01	04
					3º Quadri	01	02
					META ANUAL	03	08
					ICM	100%	267%
2	Recursos financeiros captados via geração de receita de bilheteria, cessão remunerada de uso de espaços	1.2	Meta-Resultado	3,51% do repasse do exercício no contrato de gestão	META ANUAL	250.000	91.860,00
					ICM	100%	37%
					META ANUAL	2.495.000	2.224.276
3	Pesquisa de Público - Índices de satisfação do público geral	3.1	Meta-Resultado	35% do repasse do exercício no contrato de gestão	ICM	100%	89%
					1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	>ou=80%	99%
					META ANUAL	>ou=80%	99%
4	Pesquisa de Público - Índices de satisfação do público com palestras, oficinas e cursos	4.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação = ou > 80%	ICM	100%	100%
					1º Quadri	>ou=80%	99%
					2º Quadri	>ou=80%	100%
					3º Quadri	>ou=80%	100%
					META ANUAL	>ou=80%	100%
5	Pesquisa de Perfil e Satisfação do Público Escolar	5.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação = ou > 80%	ICM	100%	100%
					1º Quadri	00	00
					2º Quadri	>ou=80%	96%
					3º Quadri	>ou=80%	100%
					META ANUAL	>ou=80%	98%
6	Monitorar índices de satisfação do público geral de acordo com os dados obtidos através do QRCode/Totem de avaliação	6.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação = ou > 80	ICM	100%	100%
					1º Quadri	>ou=80%	95%
					2º Quadri	>ou=80%	96%
					3º Quadri	>ou=80%	96%
					META ANUAL	>ou=80%	96%
7	Desenvolver novo Planejamento Estratégico	7.1	Meta-Produto	Planejamento Estratégico desenvolvido	ICM	100%	100%
					1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	00
					3º Quadri	00	01
					META ANUAL	01	01
8	Desenvolver novo Plano Museológico	8.1	Meta-Produto	Plano Museológico desenvolvido	ICM	100%	100%
					1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	00
					3º Quadri	00	01
					META ANUAL	01	01

9	Criar Comitê Presença Sustentável	9.1	Meta- Produto	Comitê criado	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%

Parecer da UGE sobre o Programa de Gestão Museológica

De modo geral, as ações previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Em relação à superação quadrimestral e anual da meta nº 1.1, referente ao número de projetos inscritos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e privados, a OS justificou que a equipe vem mapeando editais e estruturando projetos com os demais núcleos para que se adequem às oportunidades que surgem no decorrer do ano. A OS afirma que a superação da meta não onerou o Contrato de Gestão e tão pouco comprometeu a realização de outras metas. Esta UGE acata a justificativa.

Quanto à realização abaixo do esperado para a meta nº 1.2, concernente à captação de 3,51% do repasse do exercício no contrato de gestão via leis de incentivo e editais, a OS informou que, em que pese os esforços da equipe dedicada à captação de recursos e parcerias, e a superação da meta de inscrição de projetos em leis de incentivos e editais, parte dos patrocínios almejados para o período não foram viabilizados, prejudicando o alcance da meta estabelecida. A OS afirma que, para o próximo exercício, as estratégias serão revistas visando retornar aos resultados obtidos em anos anteriores. Esta UGE acata a justificativa, mas recorda que alertou a OS quanto à baixa execução da meta no Parecer ao Relatório do 2º quadrimestre, ratifica a importância de revisão das estratégias de captação e orienta que a OS envide mais esforços para a plena execução da previsão anual no próximo exercício.

Com relação às metas nº 7.1 e nº 8.1, referentes ao desenvolvimento de novos Planejamento Estratégico e Plano Museológico, registra-se que os referidos documentos, em versão preliminar, foram entregues junto ao relatório em análise. Considerando que houve participação desta UGE nesses processos, principalmente nas discussões sobre o Plano Museológico, esta UGE considera as metas cumpridas. Ressalva-se que os documentos serão avaliados e validados por esta UGE em momento oportuno.

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS - PA							
MUSEU DO CAFÉ - AÇÕES PACTUADAS (2024)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
10	Garantir e ampliar a pesquisa e a disponibilização dos acervos da instituição	10.1	Meta-Produto	Projeto de pesquisa realizado, respeitando o programa de pesquisa com o acervo de 2023 até 2026	1º Quadri	01	01
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
		10.2	Meta-Produto	Projeto mapeamento executado para a prospecção de referenciais materiais e imateriais ligadas ao tema café realizado, a fim de alimentar futuro banco de dados	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	01
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
		10.3	Meta-Produto	Artigos publicados no blog do CPPR	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	01
					3º Quadri	02	02
					META ANUAL	03	03
					ICM	100%	100%
		10.4	Meta-Produto	Artigo apresentado em seminários e/ou publicações	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	01
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
			Conteúdos	1º Quadri	05	05	

		10.5	Meta-Produto	gerados partindo de pesquisas de acervo e de temáticas realizadas, para alimentar séries virtuais	2º Quadri	05	05
					3º Quadri	05	05
					META ANUAL	15	15
					ICM	100%	100%
		10.6	Meta-Produto	Conteúdo gerado para alimentação do canal de Podcast Café Sem Filtro, partindo do acervo e temáticas trabalhadas	1º Quadri	01	01
					2º Quadri	01	01
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	03	03
		10.7	Meta-Resultado	Nova parceria estabelecida visando à ampliação da pesquisa e disponibilização dos acervos da instituição	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	01	01
11	Programa de história oral	11.1	Meta-Produto	Depoimento de história oral captado e transcrito	1º Quadri	01	01
					2º Quadri	01	01
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	03	03
		11.2	Meta-Produto	Depoimento de história oral revisado, organizado e disponibilizado virtualmente	1º Quadri	01	01
					2º Quadri	01	01
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	03	03
12	Implantar a Política de Gestão Arquivística	12.1	Meta-Produto	Política de gestão arquivística implantada	1º Quadri	01	01
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	01	01
13	Elaboração de Política de Gestão de Direitos Autorais e Conexos	13.1	Meta-Produto	Diagnóstico para elaboração de Política de Gestão de Direitos Autorais e Conexos elaborado	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	01	01
14	Pesquisa e geração de conteúdo para exposições	14.1	Meta-Produto	Relatório sobre processo de escuta de diferentes setores do café para desenvolvimento da NELD	1º Quadri	00	01
					2º Quadri	01	00
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	01	01
15	Realizar programação para o CPPR (cursos, seminários, palestras, rodas de conversa e outras ações de formação) [Presencial e Virtual]	15.1	Meta-Produto	Ações virtuais realizadas	1º Quadri	02	02
					2º Quadri	02	02
					3º Quadri	02	02
					META ANUAL	06	06
	15.2	Meta-Produto	Ações presenciais	1º Quadri	01	01	
				2º Quadri	01	01	
				3º Quadri	01	01	
				ICM	100%	100%	

				realizadas	META ANUAL	03	03
					ICM	100%	100%

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS - PA

MUSEU DO CAFÉ - AÇÕES CONDICIONADAS (2024)

No.	Ações Condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado	
16	Restaurar acervo bibliográfico	16.1	Meta-Produto	Livros do acervo bibliográfico restaurados	1º Quadri	00	00	
					2º Quadri	00	00	
					3º Quadri	01	00	
					META ANUAL	01	00	
					ICM	100%	0%	
17	Adequação das reservas técnicas	17.1	Meta-Produto	Projeto elaborado para estruturação física das reservas técnicas do acervo museológico – fase 01	1º Quadri	01	00	
					2º Quadri	00	00	
					3º Quadri	00	00	
					META ANUAL	01	00	
					ICM	100%	0%	
			17.2	Meta-Produto	Projeto elaborado para adequação do CPPR (área de consulta e reservas técnicas), com ampliação do arquivo deslizante – fase 2	1º Quadri	01	00
						2º Quadri	00	01
						3º Quadri	00	00
						META ANUAL	01	01
						ICM	100%	100%
18	Parecer para atualização de estado de conservação das telas do salão do pregão, cadeiral e vitral - contratação de especialistas.	18.1	Meta-Produto	Parecer entregue	1º Quadri	00	00	
					2º Quadri	01	00	
					3º Quadri	00	00	
					META ANUAL	01	00	
					ICM	100%	0%	

Parecer da UGE sobre o Programa de Gestão de Acervos

Todas as ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram cumpridas.

Quanto à antecipação ocorrida no 2º quadrimestre da realização da meta nº 10.4, conforme apontado no parecer técnico anterior, a OS informou que, no mês de agosto, houve a publicação do artigo "Café a Vintém ou a Tostão?", do antigo pesquisador do Museu, Bruno Bortoloto, na Revista *Acervo*, do Arquivo Nacional. A OS também informou que a antecipação não onerou o orçamento do programa nem os recursos humanos. Esta UGE acata a justificativa.

Em relação à meta nº 10.7, esta UGE considera que a meta foi cumprida. No entanto, solicita que, para o próximo ano, caso a mesma meta seja pactuada, sejam apresentados como comprovação de cumprimento os termos de parceria a serem assinados entre a OS e o parceiro potencial, ou documentos correlatos. Essa solicitação se justifica, pois o ofício apresentado, embora seja um documento oficial, não atesta de forma completa a parceria estabelecida, o que ficou claro para esta UGE apenas com o anexo referente à meta nº 11.1.

Quanto à ação nº 13, esta UGE sugere a realização, futuramente, de uma reunião entre esta unidade e os técnicos da área de acervos do Museu, para considerações sobre os trabalhos desenvolvidos no Diagnóstico e na elaboração da Política de Gestão de Direitos Autorais e Conexos.

No segundo quadrimestre de 2024, houve a realização da meta condicionada nº 17.2. A OS informou que a realização ocorreu devido ao planejamento interno apresentado para o Plano de Trabalho de 2024, à racionalização de recursos humanos do Museu, à ampliação da equipe de arquitetos e à nova estrutura do Núcleo de Preservação. Esta UGE acatou a justificativa e parabeniza a equipe pelos bons resultados.

Em relação ao questionamento feito por esta UGE no parecer técnico do 2º quadrimestre, quanto ao cumprimento integral da meta nº 15.1, a OS informou que: *O Centro de Preservação, Pesquisa e Referência (CPPR) é uma instância de articulação interna e externa que mobiliza formações diversas voltadas a diferentes tipos de público, incluindo aquelas que compreendem dinâmicas e rotinas das equipes do museu. Nesse sentido, a apresentação sobre agendamentos educativos, embora não seja uma ação formativa tradicional, contribuiu para o alinhamento estratégico dos núcleos educativos presentes, aprimorando e fortalecendo a compreensão das necessidades dos públicos atendidos. Além disso, promoveu a troca de conhecimentos e a integração das equipes, cumprindo o papel de formação. Assim, considerando a abrangência do CPPR e a ausência de outras ações no período, justificamos a inclusão dessa iniciativa nas metas apresentadas à Secretaria.* Esta UGE acata o informe.

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC

MUSEU DO CAFÉ - AÇÕES PACTUADAS (2024)

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizada	
19	Exposição temporária partindo dos assuntos-chave trabalhados nas ações de pesquisa	19.1	Meta-Produto	Exposições realizadas	1º Quadri	00	00	
					2º Quadri	00	00	
					3º Quadri	01	01	
					META ANUAL	01	01	
					ICM	100%	100%	
20	Exposições virtuais partindo dos assuntos-chave trabalhados nas ações de pesquisa	20.1	Meta-Produto	Exposições realizadas	1º Quadri	00	00	
					2º Quadri	00	00	
					3º Quadri	01	01	
					META ANUAL	01	01	
					ICM	100%	100%	
21	Programação cultural Férias no Museu - [Presencial]	21.1	Meta-Produto	Eventos realizados	1º Quadri	01	01	
					2º Quadri	01	01	
					3º Quadri	00	00	
					META ANUAL	02	02	
					ICM	100%	100%	
			21.2	Meta-Resultado	Participantes presenciais	1º Quadri	1.000	1.424
						2º Quadri	1.000	1.584
						3º Quadri	00	00
						META ANUAL	2.000	3.008
						ICM	100%	150%
22	Eventos temáticos (Aniversário da cidade, Aniversário do Museu, Dia Nacional do Café, Semana Nacional de Museus, Primavera de Museus, Aniversário da Bolsa Oficial de Café, Dia Internacional do Café, Dia das Crianças, Dia da Consciência Negra)	22.1	Meta-Produto	Eventos realizados	1º Quadri	02	02	
					2º Quadri	02	02	
					3º Quadri	05	05	
					META ANUAL	09	09	
					ICM	100%	100%	
23	Recebimento de visitantes presenciais no museu	23.1	Meta-Resultado	Nº de visitantes	1º Quadri	150.000	169.713	
					2º Quadri	110.000	157.084	
					3º Quadri	110.000	156.317	
					META ANUAL	370.000	483.114	
					ICM	100%	131%	

24	Palestras ou Oficinas ou Cursos relativos à temática do museu	24.1	Meta-Produto	Eventos realizados	1º Quadri	01	01
					2º Quadri	01	01
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	03	03
					ICM	100%	100%
25	Ação extramuros – Parcerias institucionais e internacionais	25.1	Meta-Produto	Ações realizadas	1º Quadri	00	01
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	01	02
					ICM	100%	200%
26	Nova exposição de longa Duração	26.1	Meta-Produto	Pré Projeto Curatorial Entrega	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
27	Elaboração do projeto de instalação artística no SXSW	27.1	Meta-Produto	Nº de Projeto entregue	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
28	Elaboração do projeto de comunicação visual para o SXSW	28.1	Meta-Produto	Projeto de comunicação visual para SXSW	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPIC
MUSEU DO CAFÉ - AÇÕES CONDICIONADAS (2024)

No.	Ações Condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
29	Festival Santos Café [Presencial]	29.1	Meta-Produto	Programação presencial realizada	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	01
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
		29.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de participantes na programação	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	3.000	11.951
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	3.000	11.951
					ICM	100%	100%
				1º Quadri	00	00	

30	Ampliação da Programação do Dia Internacional do Café - Mercado Coffee [Presencial]	30.1	Meta-Produto	Nº de programação presencial realizada	2º Quadri	00	00	
					3º Quadri	01	00	
					META ANUAL	01	00	
		ICM	100%		0%			
		1º Quadri	00		00			
		2º Quadri	00		00			
	30.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de participantes na programação	3º Quadri	2.000	00		
				META ANUAL	2.000	00		
				ICM	100%	0%		
				1º Quadri	00	00		
				2º Quadri	01	00		
				3º Quadri	01	00		
31	Ação extramuros – Parcerias institucionais e internacionais	31.1	Meta-Produto	Número de ações realizadas	META ANUAL	02	00	
					ICM	100%	0%	
					1º Quadri	00	01	
		2º Quadri	00		00			
		3º Quadri	02		00			
		META ANUAL	02		01			
	32	Exposição temporária	32.1	Meta-Produto	Exposições realizadas	ICM	100%	50%
						1º Quadri	00	00
						2º Quadri	00	00
			3º Quadri	01		00		
			META ANUAL	01		00		
			ICM	100%		0%		
33	Realização de Seminário	33.1	Meta-Produto	Realização de seminário híbrido sobre temática trabalhada nos projetos de pesquisa	3º Quadri	01	00	
					META ANUAL	01	00	
					ICM	100%	0%	

Parecer da UGE sobre o Programa de Exposições e Programação Cultural

Todas as ações previstas para o quadrimestre e ano foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

No âmbito da ação nº19, Exposição temporária partindo dos assuntos-chave trabalhados nas ações de pesquisa, foi realizada a exposição temporária "Passione italiana: l' arte dell' espresso", inaugurada em 1º de outubro, dia Internacional do Café.

Com relação à meta nº 20, registra-se a realização da exposição virtual [Porto Café](#), disponibilizada no Google Arts and Culture a partir de outubro, uma adaptação da exposição temporária de mesmo nome, em cartaz no Museu de 17 de julho de 2023 a 25 de fevereiro de 2024.

Sobre a superação quadrimestral e anual da meta nº 21.2, referente aos participantes presenciais na Programação cultural "Férias no Museu", a OS justificou que tal superação ocorreu devido às programações que compuseram o período. A OS contextualizou que o espaço Café com Leite integrou o Festival Santos Café, que atrai muitos visitantes para o Centro Histórico de Santos e para o Museu. Segundo a OS, a superação da meta não acarretou custos extras ao contrato de gestão, não impactando a realização de outras metas. Esta UGE acata a justificativa e orienta que, com base na série histórica de realizações, a OS avalie a pertinência de aumentar os índices previstos para o próximo Plano de Trabalho.

Sobre a superação quadrimestral e anual da meta nº 23.1, referente ao recebimento de visitantes presenciais no museu, a OS justificou que o número vem sendo superado ao longo dos anos, primeiramente por conta da vasta programação cultural realizada a cada exercício, bem como em virtude do crescimento da temporada de cruzeiros. Contudo, tal superação não acarretou custos extras, não impactando o orçamento da instituição. Esta UGE acata a justificativa e orienta que, com base no realizado neste e em exercícios anteriores, a OS avalie a pertinência de aumentar os índices previstos para o próximo Plano de Trabalho.

Em relação a superação anual das ações extramuros, meta nº 25.1, a OS justificou que ocorreu em razão do Museu ter sido convidado a participar de dois eventos voltados à temática do café: Festival do Café de São José do Alegre e Semana Internacional do Café. Tal superação não onerou o contrato de gestão pois todos os custos foram subsidiados pelas empresas parceiras. Esta UGE acata a justificativa.

Com relação ao processo de desenvolvimento da nova exposição de longa duração do Museu do Café, ação nº 26, registra-se que houve, no quadrimestre, a entrega do pré-projeto curatorial, que será objeto de análise desta UGE para futura discussão conjunta com a OS e a equipe do Museu.

Registra-se que houve no exercício a realização das ações condicionadas nº 29, referente à realização de programação no Festival Santos Café, e nº 32.1, no âmbito da qual foi desenvolvida a exposição temporária "Campo Amor", da artista Raquel Fayad, viabilizada por meio de edital PROAC.

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO – PE
MUSEU DO CAFÉ - AÇÕES PACTUADAS (2024)

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado		
	Programa para público escolar (Programa Semeando)	34.1	Meta-Produto	Ações presenciais dentro do Programa	1º Quadri	10	15		
					2º Quadri	11	11		
					3º Quadri	10	11		
					META ANUAL	31	37		
					ICM	100%	119%		
				Semeando	1º Quadri	04	06		
					2º Quadri	06	05		
					3º Quadri	04	04		
				34.2	Meta-Produto	Ações extramuros dentro do Programa Semeando	META ANUAL	14	15
							ICM	100%	107%
		1º Quadri	00				00		
		2º Quadri	05				06		
		34.3	Meta-Produto	Projeto “O Museu é aqui”, implantado com SEDUC/Santos	3º Quadri	08	12		
					META ANUAL	13	18		
					ICM	100%	138%		
					1º Quadri	00	00		
		34.4	Meta-Resultado	Nº de público atendido no projeto “O Museu é aqui”, implantado com SEDUC/Santos	2º Quadri	200	70		
					3º Quadri	320	437		
					META ANUAL	520	507		
					ICM	100%	98%		
		34.5	Meta-Resultado	Nº mínimo de público escolar presencial atendido pelo Programa Semeando	1º Quadri	250	293		
					2º Quadri	350	276		
					3º Quadri	300	274		
					META ANUAL	900	843		
		34.6	Meta-Resultado	Nº mínimo de público escolar extramuros atendido pelo Programa Semeando	ICM	100%	94%		
					1º Quadri	60	126		
					2º Quadri	120	154		
					3º Quadri	80	99		
34.7	Meta-Resultado	Nº mínimo de estudantes atendidos em visitas educativas presenciais	META ANUAL	260	379				
			ICM	100%	100%				
			1º Quadri	1.700	800				
			2º Quadri	2.200	4.320				
					3º Quadri	1.800	1.493		

35	Programa, projetos e ações para público em situação de vulnerabilidade social (Programa Identidades) [Presencial e Virtual]	34.8	Meta-Resultado	N° mínimo de estudantes atendidos em orientação educativa agendamento, explanação sobre regras, indicação de espaço)	META ANUAL	5.700	6.613
					ICM	100%	100%
					1º Quadri	3.000	2.573
					2º Quadri	8.000	9.744
					3º Quadri	4.000	8.263
					META ANUAL	15.000	20.580
		35.1	Meta-Produto	Ações presenciais dentro Programa Identidades	ICM	100%	100%
					1º Quadri	10	13
					2º Quadri	24	24
					3º Quadri	20	19
					META ANUAL	54	56
					ICM	100%	104%
		35.2	Meta-Produto	Ações extramuros dentro Programa Identidades	1º Quadri	06	13
					2º Quadri	10	12
					3º Quadri	08	00
					META ANUAL	24	25
					ICM	100%	104%
					1º Quadri	400	401
		35.3	Meta-Resultado	N° mínimo de público presencial em situação de vulnerabilidade social atendido pelo Programa Identidades	2º Quadri	600	701
					3º Quadri	400	276
					META ANUAL	1.400	1.378
					ICM	100%	98%
					1º Quadri	80	143
					2º Quadri	200	142
		35.4	Meta-Resultado	N° mínimo de público extramuros em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Programa Identidade	3º Quadri	100	00
					META ANUAL	380	285
					ICM	100%	75%
1º Quadri	00				00		
2º Quadri	24				25		
3º Quadri	00				00		
35.5	Meta-Produto	N° de kit disponibilizado para a realização da atividade virtual e extramuros	META ANUAL	24	25		
			ICM	100%	104%		
			1º Quadri	04	05		
			2º Quadri	04	11		
			3º Quadri	12	06		
			META ANUAL	20	22		
36.1	Meta-Produto	Ações presenciais dentro do programa No meu tempo.	META ANUAL	20	22		
			ICM	100%	100%		

36	Programa, projetos e ações para público idoso (Programa No meu tempo) [Presencial]	36.2	Meta-Produto	Ações extramuros dentro do programa No meu tempo.	ICM	100%	110%
					1º Quadri	03	03
					2º Quadri	03	03
					3º Quadri	03	02
					META ANUAL	09	08
					ICM	100%	89%
		36.3	Meta-Resultado	Nº mínimo de público idoso presencial atendido pelo programa No meu tempo	1º Quadri	100	91
					2º Quadri	100	429
					3º Quadri	250	104
					META ANUAL	450	624
					ICM	100%	100%
					36.4	Meta-Resultado	Nº mínimo de público idoso extramuros atendido pelo programa No meu tempo
2º Quadri	30	52					
3º Quadri	30	48					
META ANUAL	90	158					
ICM	100%	100%					
37	Programa para capacitação de guias de turismo, professores e agentes culturais (Programa Blend) [Presencial e Virtual]	37.1	Meta-Produto	Ações presenciais dentro programa Blend			
					2º Quadri	06	08
					3º Quadri	04	04
					META ANUAL	14	19
					ICM	100%	136%
					37.2	Meta-Produto	Ações virtuais dentro do programa Blend
		2º Quadri	04	04			
		3º Quadri	04	04			
		META ANUAL	12	13			
		ICM	100%	108%			
		37.3	Meta-Resultado	Nº mínimo de público presencial programa Blend			
					2º Quadri	140	192
3º Quadri	90				90		
META ANUAL	320				456		
ICM	100%				100%		
37.4	Meta Resultado				Nº mínimo de públicos virtuais atendidos pelo programa Blend	1º Quadri	40
		2º Quadri	40	41			
		3º Quadri	40	26			
		META ANUAL	120	200			
		ICM	100%	100%			

38	Programa para integração e formação do público interno (Programa ELOS) [Presencial & Virtual]	38.1	Meta-Produto	Ações presenciais dentro do programa Elos	1º Quadri	03	09
					2º Quadri	03	07
					3º Quadri	03	04
					META ANUAL	09	20
					ICM	100%	222%
					1º Quadri	50	68
		38.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público interno atendido presencialmente pelo programa Elos	2º Quadri	50	117
					3º Quadri	50	66
					META ANUAL	150	251
					ICM	100%	100%
					1º Quadri	02	02
					2º Quadri	03	03
38.3	Meta-Produto	Ações virtuais dentro do programa Elos	3º Quadri	03	04		
			META ANUAL	08	09		
			ICM	100%	113%		
			1º Quadri		00		
			2º Quadri		00		
			3º Quadri		00		
38.4	Dado Extra	Nº visualização - ações virtuais	META ANUAL		00		
			ICM	100%	0%		
			1º Quadri	03	03		
			2º Quadri	03	04		
			3º Quadri	04	03		
			META ANUAL	10	10		
39.1	Meta-Produto	Ações presenciais dentro do programa Ser	ICM	100%	100%		
			1º Quadri	03	03		
			2º Quadri	03	03		
			3º Quadri	03	01		
			META ANUAL	09	07		
			ICM	100%	78%		
39.2	Meta-Produto	Ações extramuros dentro do programa Ser	1º Quadri	60	47		
			2º Quadri	60	68		
			3º Quadri	60	66		
			META ANUAL	180	181		
			ICM	100%	100%		
			1º Quadri	60	46		
39.3	Meta-Resultado	Nº mínimo de público presencial de pessoa com deficiência atendido pelo programa Ser					

40	Programa para públicos espontâneos e famílias (programa Sejam Bem-Vindos) [Presencial e Virtual]	39.4	Meta-Resultado	Nº mínimo de público extramuros de pessoa com deficiência atendido pelo programa Ser	2º Quadri	60	37
					3º Quadri	60	12
					META ANUAL	180	95
					ICM	100%	53%
		40.1	Meta-Produto	Ações presenciais dentro do programa Sejam Bem-Vindos	1º Quadri	31	33
					2º Quadri	31	34
					3º Quadri	31	31
					META ANUAL	93	98
		40.2	Meta-Produto	Ações virtuais dentro do programa Sejam Bem-Vindos	ICM	100%	105%
					1º Quadri	04	06
					2º Quadri	04	04
					3º Quadri	04	04
40.3	Meta-Resultado	Nº mínimo de públicos espontâneos e famílias atendidas presencialmente pelo programa Sejam Bem-Vindos	META ANUAL	12	14		
			ICM	100%	117%		
			1º Quadri	1.500	2.045		
			2º Quadri	800	1.208		
40.4	Dado Extra	Nº mínimo de público virtual-visualização (público espontâneo e famílias) atendido pelo programa Sejam Bem-Vindos	3º Quadri	1.000	1.419		
			META ANUAL	3.300	4.672		
			ICM	100%	100%		
			1º Quadri		19.290		
41.1	Meta-Produto	Cursos realizados	2º Quadri		16.557		
			3º Quadri		13.237		
			ANUAL		49.084		
			1º Quadri	04	04		
41.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de baristas formados	2º Quadri	04	04		
			3º Quadri	04	04		
			META ANUAL	12	12		
			ICM	100%	100%		
42.1	Meta-Produto	Módulos complementares realizados	1º Quadri	40	40		
			2º Quadri	40	29		
			3º Quadri	40	46		
			META ANUAL	120	115		
41	Curso Básico de Barista [Presencial]		ICM	100%	96%		
			1º Quadri	04	04		
			2º Quadri	04	04		
			3º Quadri	04	04		

42	Realizar módulo complementar ao Curso de Barista [Presencial]	42.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de alunos formados	META ANUAL	12	12
					ICM	100%	100%
					1º Quadri	40	32
					2º Quadri	40	22
					3º Quadri	40	38
					META ANUAL	120	92
					ICM	100%	77%
					1º Quadri	04	04
					2º Quadri	04	04
					3º Quadri	04	04
					META ANUAL	12	12
					43	Módulo avançado de Barista (Novos métodos, Harmonização, Espresso perfeito, etc) [Presencial]	43.2
1º Quadri	32	30					
2º Quadri	32	23					
3º Quadri	32	37					
META ANUAL	96	90					
ICM	100%	94%					
1º Quadri	02	02					
2º Quadri	03	03					
3º Quadri	02	02					
META ANUAL	07	07					
ICM	100%	100%					
44	Cursos Especiais [Presencial]	44.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de alunos formados			
					2º Quadri	24	18
					3º Quadri	18	24
					META ANUAL	60	52
					ICM	100%	87%
					1º Quadri	16	20
					2º Quadri	20	29
					3º Quadri	16	23
					META ANUAL	52	72
					ICM	100%	138%
					1º Quadri		589
					45	Palestras e/ou degustações para o público geral	45.2
3º Quadri		760					
ANUAL		2.191					

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO- PE							
MUSEU DO CAFÉ - AÇÕES CONDICIONADAS (2024)							
No.	Ações Condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
46	Produção de Material Educativo	46.1	Meta Produto	Nº de material produzido	1º Quadri	01	00
					2º Quadri	01	00
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	03	00
					ICM	100%	0%

Parecer da UGE sobre o Programa Educativo

De modo geral, as ações previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia. A UGE informa que irá avaliar a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo Plano de Trabalho.

As metas nº 34.1, Ações presenciais dentro do Programa Semeando, e nº 34.2, Ações extramuros dentro do Programa Semeando, foram realizadas acima do previsto para o ano, porém dentro do limite de 20% aceito por esta UGE, não sendo necessário justificar.

A meta nº 34.3, Projeto "O Museu é aqui" implantado com SEDUC/Santos, foi realizada acima da previsão para o quadrimestre, impactando na contagem anual. A OS justifica que foram realizados mais encontros com professores da EJA (Educação de Jovens e Adultos), além das atividades anteriormente previstas, o que enriqueceu o processo educativo do projeto. Informa ainda que não houve impacto ao orçamento. A UGE acata a justificativa.

Quanto às metas nº 34.4, número de público atendido no projeto "O Museu é aqui", e nº 34.5, número mínimo de público escolar presencial atendido pelo Programa Semeando, foram realizadas abaixo do previsto. Porém, a realização aconteceu dentro do limite de 20% aceito por esta UGE, não sendo necessário justificar.

A meta nº 34.7, número mínimo de estudantes atendidos em visitas educativas presenciais, foi realizada abaixo da previsão para o 3º quadrimestre e a OS não apresentou justificativas. Retoma-se que, no relatório do 2º quadrimestre, a OS havia informado uma alteração de estratégias que culminou no aumento do público atendido naquele período. Chama a atenção, deste modo, a diminuição do público atendido no 3º quadrimestre. Entretanto, ressalta-se que a previsão para o ano foi atingida, já que o realizado no 2º quadrimestre superou significativamente a previsão. A UGE sugere à OS que, no próximo plano de trabalho, reavalie as previsões quadrimestrais conforme as estratégias em vigor.

A meta nº 35.2, Ações extramuros dentro Programa Identidades, não foi realizada no quadrimestre, porque foi cumprida acima da previsão nos quadrimestres anteriores, sendo atingida a previsão anual. Já a meta nº 35.4, referente ao número mínimo de público extramuros atendido nestas ações, atingiu parcialmente a previsão anual. A OS justificou que a quantidade de público nestas ações depende da dinâmica das instituições parceiras, que limitaram o número de participantes. A UGE acata a justificativa.

Embora tenha sido realizada abaixo da previsão quadrimestral, a meta nº 35.3, número mínimo de público presencial em situação de vulnerabilidade social atendido pelo Programa Identidades, foi realizada no ano dentro do limite de 20% aceito por esta UGE, não sendo necessário justificar.

A meta nº 36.2, Ações extramuros dentro do programa No meu tempo, foi realizada parcialmente dentro do limite de 20% aceito por esta UGE, não sendo necessário justificar.

Quanto à meta nº 36.3, número mínimo de público idoso presencial atendido pelo programa No meu tempo, foi realizada abaixo da previsão para o 3º quadrimestre, mas cumpriu o previsto para o ano. A OS informou que, ciente da dificuldade na parceria com as instituições no fim do ano, antecipou a realização para os quadrimestres anteriores. A UGE orienta que os próximos planos de trabalho sejam pensados tendo isso em vista.

As metas nº 37.1, ações presenciais dentro programa Blend e nº 37.2, Ações virtuais dentro do programa Blend foram realizadas conforme a previsão para o quadrimestre, mas acima do previsto para o ano, por conta da realização a mais nos quadrimestres anteriores, conforme justificado pela OS e acatado pela UGE.

A meta nº 37.4, número mínimo de públicos virtuais atendidos pelo programa Blend, foi realizada abaixo da previsão para o 3º quadrimestre, mas acima do previsto para o ano. A respeito da realização abaixo no quadrimestre, a OS ressalta que no 1º quadrimestre houve superação da previsão. A UGE reforça a sugestão da própria OS de que os parâmetros sejam revistos para os próximos exercícios.

Sobre a ação nº 38, Programa para integração e formação do público interno Programa ELOS, observa-se que as metas nº 38.1 nº 38.3, referentes a ações presenciais e virtuais, foram realizadas acima da previsão. A OS justifica que foram acolhidos os novos funcionários do museu e foram realizadas atividades de comemoração de aniversário, enquanto momentos de integração. A UGE acata a justificativa. A superação das ações virtuais ocorreu dentro do limite de 20% aceito pela UGE. O dado-extra referente à meta nº 38.4, número de visualização - ações virtuais, não foi apresentado.

Com relação à ação nº 39, Programas para integração e formação do público de pessoas com deficiência (Programa SER) [Presencial e Virtual], a meta nº 39.1, sobre ações presenciais, foi realizada abaixo da previsão para o quadrimestre, mas atingiu a previsão para o ano. A OS explica que houve redistribuição da realização pelos quadrimestres, garantindo o cumprimento da previsão anual. A UGE acata a justificativa. A meta nº 39.2, ações extramuros, foi realizada abaixo da previsão, bem como a nº 39.4, referente ao número mínimo de público de público das ações. A OS justifica que instituições parceiras descumpriram a parceria estabelecida e que a situação foi documentada, de modo a subsidiar o planejamento de ações corretivas. A UGE acata a justificativa.

As metas nº 40.1, Ações presenciais dentro do programa Sejam Bem-Vindos, e nº 40.2, Ações virtuais dentro do programa Sejam Bem-Vindos, foram realizadas conforme a previsão para o 3º quadrimestre, porém acima do previsto para o ano. Entretanto, a realização aconteceu dentro do limite de 20% aceito por esta UGE, não sendo necessário justificar.

A meta nº 41.2, número mínimo de baristas formados, nº 43.2, número mínimo de alunos formados no módulo avançado, e nº 44.2, número mínimo de alunos formados em cursos especiais, atingiram a previsão quadrimestral, mas não a meta anual. Porém, a realização anual aconteceu dentro do limite de 20% aceito por esta UGE, não sendo necessário justificar.

A meta nº 42.2, número mínimo de alunos formados no módulo complementar ao Curso de Barista, foi realizada abaixo da previsão para o ano. A OS explica que houve queda na procura no 2º quadrimestre, recuperada por meio de estratégias intensificadas pela equipe no 3º quadrimestre. A UGE acata a justificativa.

A meta nº 45.1, referente a palestras ou degustações realizadas, foi realizada acima da previsão para o quadrimestre e para o ano. A OS justifica que houve convites de instituições parceiras, e ressalta que não houve ônus orçamentário ou à realização de outras metas. A UGE acata a justificativa.

Em relação às metas nº 34.6, 34.8, 36.3, 36.4, 37.3, 37.4, 38.2 e 40.3, que tiveram seu número mínimo realizado acima de 20% do previsto no quadrimestre e no ano, esta UGE parabeniza a OS pelos bons resultados e informa que verificará a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo Plano de Trabalho.

Os dados extras referentes às metas nº 40.4, número mínimo de público virtual-visualização (público espontâneo e famílias) atendido pelo programa Sejam Bem-Vindos, e nº 45.2, Nº de participantes em palestras ou degustações, foram devidamente apresentados.

A meta condicionada prevista para o ano, não foi realizada.

2.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP										
MUSEU DO CAFÉ - AÇÕES PACTUADAS (2024)										
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Realizada				
47	Ações de formação [Virtual]	47.1	Meta-Produto	Nº de oficinas virtuais realizadas	1º Quadri	01	01			
					2º Quadri	00	00			
					3º Quadri	00	00			
					META ANUAL	01	01			
					ICM	100%	100%			
		47.2	Meta-Produto	Nº de polos beneficiários da ação	1º Quadri	01	01			
					2º Quadri	00	00			
					3º Quadri	00	00			
					META ANUAL	01	01			
					ICM	100%	100%			
		47.3	Meta-Resultado	Nº mínimo de público virtual - participação	1º Quadri	30	68			
					2º Quadri	00	00			
3º Quadri	00				00					
META ANUAL	30				68					
ICM	100%				100%					
48	Ações de formação [Presencial]	48.1	Meta-Produto	Nº de oficinas presenciais realizadas	1º Quadri	00	00			
					2º Quadri	00	00			
					3º Quadri	01	01			
					META ANUAL	01	01			
					ICM	100%	100%			
		48.2	Meta Resultado	Nº de polos beneficiários da ação	1º Quadri	00	00			
					2º Quadri	00	00			
					3º Quadri	01	01			
					META ANUAL	01	01			
					ICM	100%	100%			
					48.3	Meta Resultado	Nº mínimo de público presencial -	1º Quadri	00	00
								2º Quadri	00	00
3º Quadri	15	18								

49	Vivência profissional/Estágio técnico	49.1	Meta-Produto	participação	META ANUAL	15	18
					ICM	100%	100%
					1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	01
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	01	01
		ICM	100%	100%			
		1º Quadri	00	00			
		2º Quadri	01	02			
		3º Quadri	00	0			
		META ANUAL	01	02			
		ICM	100%	200%			
49.2	Meta-Produto	Nº de polos beneficiários da vivência/ estágio técnico	Relatórios produzidos com o relato de experiência	1º Quadri	00	00	
				2º Quadri	01	02	
				3º Quadri	00	00	
				META ANUAL	01	02	
				ICM	100%	200%	
				1º Quadri	00	00	
49.3	Meta-Produto	Nº de profissionais beneficiários da vivência/ estágio técnico	Nº de Encontros da RedeCafé	2º Quadri	01	02	
				3º Quadri	00	00	
				META ANUAL	01	02	
				ICM	100%	200%	
				1º Quadri	01	00	
				2º Quadri	00	01	
50.1	Meta-Produto	Relatórios produzidos com o relato de experiência	Nº de Encontros da RedeCafé	3º Quadri	01	01	
				META ANUAL	02	02	
				ICM	100%	100%	
				1º Quadri	20	00	
				2º Quadri	00	15	
				3º Quadri	20	30	
50.2	Meta-Produto	Nº de Encontros da RedeCafé	Nº mínimo de público virtual beneficiário das ações	META ANUAL	40	45	
				ICM	100%	100%	
				1º Quadri		00	
				2º Quadri		05	
				3º Quadri		04	
				ANUAL		09	
50.3	Dado Extra	Nº mínimo de municípios atendidos	E-book "Guia da RedeCafé" publicado	1º Quadri	00	00	
				2º Quadri	00	00	
				3º Quadri	01	01	
				META ANUAL	01	01	
				ICM	100%	100%	
50.4	Meta-Produto	E-book "Guia da RedeCafé" publicado		1º Quadri	00	00	
				2º Quadri	00	00	
				3º Quadri	01	01	
				META ANUAL	01	01	
				ICM	100%	100%	

2.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP

MUSEU DO CAFÉ - AÇÕES CONDICIONADAS (2024)

No.	Ações Condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizada
51	Bolsa de apoio técnico	51.1	Meta-Produto	Nº de bolsas oferecidas para vivência	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	01	00
					ICM	100%	0%
					1º Quadri	00	00
		52.1	Meta-Produto	Nº de exposições	2º Quadri	01	00
					3º Quadri	00	00

52	Exposição com curadoria compartilhada	52.2	Meta Resultado	realizadas	META ANUAL	01	00
					ICM	100%	0%
					1º Quadri	00	00
					2º Quadri	03	00
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	03	00
		ICM	100%	0%			
		1º Quadri		00			
		2º Quadri		00			
		3º Quadri		00			
		ANUAL		00			

Parecer da UGE sobre o Programa Conexões Museus SP

Todas as ações previstas para o ano foram desenvolvidas com eficácia, atingindo os objetivos previstos.

Em relação às metas nº 49.2 e nº 49.3, referentes ao nº de profissionais beneficiários e relatórios produzidos das ações de vivência profissional/estágio técnico realizados acima do previsto para o ano, a OS justificou que o município indicado pelo SISEM para receber a ação propôs, como contrapartida, a viabilização de um estagiário adicional, assumindo integralmente os custos relacionados. Esta UGE acata a justificativa.

A UGE parabeniza pela realização da ação pactuada nº 50, referente a Rede Temática- RedeCafé e registra que foi devidamente apresentado o dado extra nº 50.3, relativo ao nº mínimo de municípios atendidos pela rede.

Em relação às metas nº 47.3 e 48.3, que tiveram seu número mínimo realizado acima de 20% do previsto no quadrimestre e ano, esta UGE informa que verificará a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo Plano de Trabalho.

Não foram realizadas ações condicionadas no exercício.

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PCDI MUSEU DO CAFÉ - AÇÕES PACTUADAS (2024)										
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Realizada				
53	Canais de comunicação com os diversos segmentos de público	53.1	Meta-Produto	Nº de canais de comunicação mantidos	1º Quadri	11	11			
					2º Quadri	11	11			
					3º Quadri	11	11			
					META ANUAL	11	11			
					ICM	100%	100%			
					Nº mínimo de seguidores nas mídias sociais	1º Quadri	4.000	7.252		
53.2	Meta-Resultado	Facebook, Instagram, Twitter	2º Quadri	4.000	12.016					
			3º Quadri	4.000	8.807					
			META ANUAL	12.000	28.075					
			ICM	100%	100%					
			54	Canais de comunicação com os diversos segmentos de público	54.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de visitantes virtuais no site	1º Quadri	38.000	43.417
								2º Quadri	38.000	11.135
3º Quadri	38.000	11.508								
META ANUAL	114.000	66.060								
ICM	100%	58%								
Flickr , Spotify										

55	Inserções Na mídia	55.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de inserções na mídia	1º Quadri	450	850
					2º Quadri	450	960
					3º Quadri	450	548
					META ANUAL	1.350	2.358
					ICM	100%	100%
56	Desenvolvimento Institucional a partir de parcerias com organizações	56.1	Meta-Produto	Nº de novas parcerias estabelecidas com organizações	1º Quadri	01	01
					2º Quadri	01	01
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	03	03
					ICM	100%	100%
57	Realizar campanha de marketing e publicidade institucional	57.1	Meta-Produto	Campanha realizada	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	00
					3º Quadri	00	01
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
58	Contribuir para elaboração de novas estratégias para captação de recursos	58.1	Meta-Produto	Nº de portfólios desenvolvidos	1º Quadri	01	01
					2º Quadri	01	02
					3º Quadri	00	00
		58.2	Meta-Produto	Nº de programas pessoas físicas mantidos	META ANUAL	02	03
					ICM	100%	150%
59	Implantação do projeto de rebranding do MC	59.1	Meta-Produto	Projeto implantado	1º Quadri	01	01
					2º Quadri	01	01
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	03	03
					ICM	100%	100%
60	Desenvolvimento do novo site do Museu do Café	60.1	Meta-Produto	Site desenvolvido	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	00
					3º Quadri	00	01
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PCDI - MUSEU DO CAFÉ - AÇÕES CONDICIONADAS (2024)							
No.	Ações Condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizada
61	Projeto de Realidade Virtual – Café e sustentabilidade	61.1	Meta-Produto	Projeto realizado	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	01	00
					ICM	100%	0%
62	Publicação de catálogo sobre o processo de rebranding do MC	62.1	Meta-Produto	Catálogo publicado	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	01	00
					ICM	100%	0%
63	Desenvolvimento de novo vídeo institucional	63.1	Meta-Produto	Vídeo desenvolvido	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	01	00
					ICM	100%	0%

Parecer da UGE sobre o Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional

De modo geral, as ações previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Sobre a realização abaixo do previsto para o quadrimestre e ano da meta nº 54.1, relativa ao número mínimo de visitantes virtuais no site, a OS justificou que muitos sites tiveram quedas de acesso que estão relacionadas às mudanças nas métricas e na metodologia de mensuração do Google Analytics, especialmente com a transição do Universal Analytics (UA) para o Google Analytics 4 (GA4), em 2024. Somado a isso, o antigo site do museu sofreu uma queda mais considerável pelo fato de estar configurado em uma estrutura desatualizada. De acordo com a OS, os últimos números após o lançamento do novo portal já apontam a melhora no acesso e no rastreamento do Google. Esta UGE acata a justificativa.

Sobre a meta nº 58.1, número de portfólios desenvolvidos, a OS justificou que produziu mais portfólios para apresentação de propostas comerciais para possíveis patrocinadores. A OS afirma que a superação da meta não impactou o orçamento do contrato de gestão ou comprometeu a realização de outras metas. Esta UGE acata a justificativa.

Em relação às metas nº 53.2 e 55.1, que tiveram seu número mínimo realizado acima de 20% do previsto no quadrimestre e ano, esta UGE informa que verificará a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo Plano de Trabalho.

Não houve metas condicionadas realizadas no ano.

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES - PED MUSEU DO CAFÉ - AÇÕES PACTUADAS (2024)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizada
64	AVCB	64.1	Dado-Extra	Documento obtido	1º Quadri		00
					2º Quadri		01
					3º Quadri		00
					ANUAL		01
65	Estudo de Viabilidade para implantação de sistema de ancoragem na edificação	65.1	Meta-Produto	Estudo de viabilidade técnica realizado	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	00
					3º Quadri	00	01
					ANUAL	01	01
				ICM	100%	100%	
66	Licença para Funcionamento	66.1	Dado Extra	Documento obtido	1º Quadri		01
					2º Quadri		00
					3º Quadri		00
					ANUAL		01
				1º Quadri		01	

67	Seguros Multirriscos e RC	67.1	Dado Extra	Documento obtido	2º Quadri		00
					3º Quadri		00
					ANUAL		01

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES - PED							
MUSEU DO CAFÉ - AÇÕES CONDICIONADAS (2024)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizada
68	Implantação de sistema de Painéis solares para produção de energia Fotovoltaica	68.1	Meta-Produto	Sistema implantado	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	01	00
					ICM	100%	0%
69	Implantação de sistema de captação de águas pluviais	69.1	Meta-Produto	Sistema implantado	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	01	00
					ICM	100%	0%
70	Serviços especializados de higienização e recomposição de elementos nas áreas internas	70.1	Meta-Produto	Serviços especializados realizados	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	01	00
					ICM	100%	0%
71	Projeto executivo para construção de edificação em lote anexo	71.1	Meta-Produto	Projeto entregue	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	01	00
					ICM	100%	0%
72	Construção de edificação em lote anexo"	72.1	Meta-Produto	Edificação construída	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	01	00
					ICM	100%	0%
73	Implantação de grupo gerador de energia	73.1	Meta-Produto	Implantação realizada	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	01	00
					ICM	100%	0%
74	Implantação de detectores de fumaça	74.1	Meta-Produto	Implantação realizada	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	01	00
					ICM	100%	0%

Parecer da UGE sobre o Programa Edificações

As ações previstas para o ano foram desenvolvidas pela OS, alcançando os objetivos previstos.

Em relação à meta nº 64.1, o AVCB foi renovado neste ano e o Museu possui o documento nº 717031, vigente até 15/07/2027.

A meta nº 65.1, que trata de "Estudo de Viabilidade para implantação de sistema de ancoragem na edificação", com cumprimento previsto para o 2º quadrimestre deste ano, teve conclusão adiada para este quadrimestre, sob justificativa, acatada, de guardar relação com o projeto fotovoltaico, que

demandou maior prazo para aprovação nos órgãos de preservação do patrimônio, foi satisfatoriamente cumprida, com laudo entregue.

Quanto à meta nº 66.1, referente à licença para funcionamento, o Museu possui o documento intitulado "ALVARÁ 2025", emitido pela Secretaria Municipal de Finanças de Santos, válido até 31/12/2025 (o documento anterior foi válido até 16/06/2024).

Sobre a meta nº 67.1, a apólice de seguro multirrisco contratada sob nº 02852.2023.0001.0196.0004541, por meio da seguradora AXA, foi válida até 31/12/2024, e a de responsabilidade civil, nº 027982024010351000003, contratada por meio da seguradora Akad Seguro, foi válida até 31/12/2024, e a OS, já neste relatório, apresentou as novas apólices vigentes a partir das 24h00 de 31/12/2024. Ainda, quanto aos valores das coberturas previstas, a OS apresentou laudo de avaliação para a edificação, demonstrando, com metodologia aplicada, o valor do bem imóvel Próprio Estadual.

Não foram realizadas ações condicionadas no exercício.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
Programa de Gestão de Acervos	Todos os anexos foram entregues	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia alcançando os objetivos previstos.
Programa de Exposições e Programação Cultural	Todos os anexos foram entregues	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia alcançando os objetivos previstos.
Programa Educativo	Todos os anexos foram entregues	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia alcançando os objetivos previstos.
Programa Conexões Museus SP	Todos os anexos foram entregues	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia alcançando os objetivos previstos.
Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	Todos os anexos foram entregues	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia alcançando os objetivos previstos.
Programa de Edificações	Todos os anexos foram entregues	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia alcançando os objetivos previstos.

PARECER TÉCNICO DA UGE SOBRE ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Quanto às rotinas técnicas e obrigações contratuais executadas no âmbito dos programas de trabalho, registramos (conforme demonstrado no quadro acima) que foram devidamente realizadas, restando as seguintes observações:

Programa de Gestão Museológica

Quanto à entrega do Plano Museológico e do Planejamento Estratégico, esta UGE informa que ambos serão alvo de análise e elaboração de parecer específico pelos técnicos da UPPM.

Em relação aos anexos técnicos das rotinas voltadas à gestão arquivística e às normas da CADA, a Comissão aponta que a manutenção de documentos de arquivo conforme Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública de SP e da Tabela de Temporalidade das Atividades-Fim da SCEIC, vem sendo classificada e ordenada conforme as Rotinas estabelecidas.

Quanto à Manutenção da relação de documentos para eliminação de 2024, a OS não enviou a relação de documentos para eliminação. É importante que a OS informe se existem outros itens arquivísticos a serem eliminados conforme as tabelas de temporalidade e que seja feita a devida desvinculação junto aos membros da CADA da Secretaria. No que tange aos itens de Aprovação de Contas, solicita-se que a OS continue seguindo os procedimentos necessários.

Programa de Gestão de Acervos

Com relação ao relatório de ações do Centro de Pesquisa, Preservação e Referência, no item referente à Regularização de Acervos, esta UGE solicita que, após definições internas, sejam informadas as tratativas para a regularização dos bens junto a esta Secretaria.

PARECER TÉCNICO DA UGE SOBRE O PLANO ORÇAMENTÁRIO

Na demonstração de resultados, o Plano Orçamentário Consolidado demonstra a seguinte gestão dos recursos financeiros, cabendo destacar que o relatório apresenta, no ano de 2024, um total de receitas vinculadas ao Plano de Trabalho na ordem de R\$ 9.156.215,59 e um total de despesas na ordem de R\$ 9.156.215,59. O total de repasse no ano foi de R\$ 7.129.000,00. No acumulado anual, a OS informa, na planilha orçamentária os valores de rendimentos financeiros, obtidos através da aplicação de recursos dos repasses e recursos de captação, na ordem de R\$ 121.997,53.

Na análise da relação da execução dos recursos, considerando a relação entre previsto e realizado, notamos que a OS executou **95,78%** dos recursos previstos para salários, encargos e benefícios da área meio (RH – demais funcionários); **97,46%** dos recursos previstos para gastos com prestadores de serviços da área meio e **95,93%** para custos administrativos e institucionais. Já na área fim, a OS executou **86,01%** dos recursos previstos para salários, encargos e benefícios da área fim (RH – demais funcionários); **110,75%** dos recursos previstos para o Programa de Edificações; **122,52%** dos recursos previstos para o Programa de Gestão de Acervos; **72,82%** dos recursos previstos para o Programa de Exposições e Programação Cultural; **77,45%** dos recursos previstos para o Programa Educativo; **21,20%** dos recursos previstos para o Programa Conexões Museus SP; **121,57%** dos recursos previstos para o Programa de Gestão Museológica e **87,82%** dos recursos previstos para o Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, houve a execução de 122,52% do recurso do programa. Tendo em vista a superação do orçamento para o ano de 2024, a OS apresentou por meio da nota técnica justificativa, informando que a superação está diretamente relacionada ao projeto de mudança de localização do CPPR de seu antigo espaço no piso térreo para o segundo andar do edifício e apesar do impacto nas rubricas 6.1.5.1.3 e 6.1.5.1.9, o orçamento foi equacionado, não afetando a realização das demais ações. Esta UGE está de acordo com a nota explicativa apresentada.

Em relação ao **Programa de Exposições e Programação Cultural**, a OS explica em nota que em que pese distorções entre o previsto e o realizado em algumas rubricas, é importante frisar que estas foram equilibradas dentro do próprio programa, sem prejudicar as demais ações previstas no plano de trabalho. Se por um lado houve superação do orçamento previsto para realização de exposições temporárias, por exemplo, por outro houve otimização de recursos com as ações de programação cultural, graças às parcerias firmadas. Para o próximo exercício, o INCI já reviu seu planejamento visando minimizar tais distorções. Sobre a execução da rubrica "Programação cultural", executada em 19,34%, a OS explica em 26 de dezembro de 2024, foi assinado o 3º Termo de Aditamento ao CG 03/2022 prevendo o incremento de repasse da ordem de R\$ 300.000,00 para viabilizar as ações necessárias à participação do Museu do Café na Casa São Paulo durante a SXSW. Deste montante, conforme cláusula contratual, 1% foi destinado à Reserva de Contingência, e o restante previsto na linha orçamentária 6.1.5.2.6., programação cultural. Esta UGE acata as explicações apresentadas.

Quanto ao **Programa Educativo**, houve execução de 77,45% dos recursos e a OS não apresentou nota explicativa por estar dentro do limite de 25% aceito por esta UGE. Reitera-se a recomendação feita no 2º quadrimestre, de que, caso o mesmo ocorra nos próximos exercícios, os valores remanescentes sejam empregados em ações condicionadas previstas no Programa Educativo.

Em relação ao **Programa Conexões Museus SP**, houve execução de apenas 21,2% dos recursos previstos, os quais, considerando os valores absolutos, são bastante módicos. A OS justifica que houve absorção em contrato já existente com agência de publicidade dos custos de diagramação do ebook produzido. Acrescenta, ainda, que os custos de realização da ação formativa foram assumidos pela instituição parceira em Mogi das Cruzes. A UGE recomenda cautela quanto a esta conduta, já que o Programa Conexões Museus SP tem como princípio a oferta de ações aos museus do território paulista sem ônus para as instituições parceiras, já que os museus SCEIC dispõe de orçamento regular para tal. Além disso, havendo recursos remanescentes nos próximos exercícios, recomenda-se a execução de ações condicionadas como, por exemplo, a ação nº 51, Bolsa de apoio técnico.

O **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** foi executado em 87,82% do previsto para o exercício, o que foi compreendido como coerente.

Referente ao **Programa de Edificações** notou-se a execução de 110,75% do recurso orçamentário disposto ao longo deste ano, o que foi compreendido como coerente.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, houve execução de **121,57%** dos recursos previstos. A OS explicou em nota que, embora tenham distorções entre o previsto e o realizado em algumas rubricas, os objetivos pactuados dentro do programa foram integralmente atingidos. Para o próximo exercício, o INCI já reviu seu planejamento visando minimizar tais distorções. Esta UGE acata a justificativa, mas orienta cautela na gestão dos recursos do programa para o próximo exercício.

Sobre os limites de gastos com recursos humanos no período, o Relatório Sintético de Recursos Humanos demonstra que os índices pactuados no Contrato de Gestão (65% para remuneração de empregados sobre o total de despesas e 10% para remuneração de dirigentes sobre o total de despesas) foram respeitados, sendo que:

- O realizado no ano com remuneração de dirigentes atingiu 5% sobre o total de despesas;
- O realizado no ano com remuneração de empregados atingiu 51% sobre o total de despesas.

No ano de 2024, o INCI apresentou o seguinte desempenho de captação de recursos:

- Captação operacional: R\$ 2.224.276,00, o que corresponde a 89,15% do valor anual previsto na planilha orçamentária;
- Captação operacional apropriada ao contrato de gestão: R\$ 2.224.276,00, o que representa 89,15% do valor anual previsto na planilha orçamentária;
- Captação incentivada: R\$ 91.860,00, o que corresponde a 36,74% do valor anual previsto na planilha orçamentária;
- Captação incentivada apropriada ao contrato de gestão: R\$ 79.950,19, o que representa 31,98% do valor anual previsto na planilha orçamentária.

Esta Unidade Gestora acompanhou, no ano, as informações enviadas pela OS de saldos de contas correntes vinculadas ao Contrato de Gestão. Houve aplicação na conta de recursos de contingência nesse período, conforme informado pela Organização Social.

QUADRO DE METAS, ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PENDENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Programa	Nº e nome da ação	Prazo pactuado	Novo prazo pactuado	Posição da UGE
MUSEU DO CAFÉ - EXERCÍCIO 2023				
Programa de Exposições e Programação Cultural	Exposição temporária partindo dos assuntos-chave trabalhados nas ações de pesquisa	3º quadrimestre de 2023	Não se aplica	META CUMPRIDA
Status: A exposição "Café: na mesa ou no balcão?", anteriormente intitulada "A arte de consumir café", foi aberta ao público em 13 de abril.				

Quanto às recomendações feitas pela Comissão de Avaliação, temos a manifestar:

2º trimestre 2024 (X) CG 003/2022	3º trimestre 2024 (X) CG 003/2022
2º trimestre 2024	
A CA reforça o apontamento da UGE com relação ao edital de Programa de Expressão.	
Resposta da OS: O INCI acata o apontamento e informa que o edital foi enviado junto ao relatório referente ao 3º quadrimestre.	
CA solicita à Unidade Gestora do contrato, considerando não haver uniformidade nos critérios de avaliação realizados na SCEIC, que em todos os próximos relatórios, para melhor transparência e entendimento dos pareceres, seja anexado glossário com os possíveis tipos de avaliações utilizados pela UGE e seus respectivos significados.	
Resposta da UGE:	
Atendendo à solicitação realizada pela comissão de avaliação, esta UGE apresenta abaixo os critérios estabelecidos para análise dos relatórios:	
GLOSSÁRIO	
Índice de satisfação	
Valor obtido a partir da aplicação das pesquisas de satisfação do público. Quando a mensuração for "índice de satisfação", a porcentagem mínima a ser alcançada será >ou=80%. O ICM, nesse caso, mantém-se 100% sempre que o valor mínimo for alcançado.	
Dado-extra	
Informação complementar que a OS apresenta sobre uma meta e, portanto, não é obrigatória e não é avaliada. Esta UGE apenas atesta se o dado-extra foi informado ou não.	
Número mínimo	
Esta UGE orienta que a OS poderá utilizar na mensuração da "meta-resultado" o termo "número mínimo", principalmente quando se tratar de metas de público. Há diversas ações em que o número de público pode variar significativamente, como ações extramuros, jogos e oficinas voltadas ao público espontâneo do museu etc., situações estas em que a imprevisibilidade do número de público participante impacta a realização das metas. Nestes casos, esta UGE compreende que a OS, ao alcançar o número mínimo ou ultrapassá-lo, a meta será considerada cumprida e não será tratada como superação. Esta UGE está trabalhando para aprimorar esta forma de mensuração, de modo a qualificar melhor quais tipos de ações poderão apresentar em sua mensuração o número mínimo.	
Realizado a menor / parcial	
Compreende-se que a meta foi cumprida parcialmente quando houver a realização de parte da meta pactuada, necessitando, portanto, de justificativa sempre que o cumprimento for menor que 80% do ICM.	
Realizado a maior / superado	
Compreende-se que a meta foi superada quando houver a realização acima da meta pactuada, necessitando, portanto, de justificativa sempre que o cumprimento for maior que 120% do ICM.	
Não realizada / não cumprida	
Compreende-se que a meta não foi cumprida, quando não ocorrer a realização integral da meta, ou seja, o ICM for igual a zero.	
Ressalva-se que esta UGE vem engendrando esforços para um melhor acompanhamento dos planos de trabalho, refletindo sobre o aprimoramento dos critérios e sobre o estabelecimento de parâmetros claros de avaliação.	
3º trimestre 2024	
Esta Comissão de Avaliação reforça os pedidos feitos pela UGE (UPPM) para a OS acerca da justificativa para o cumprimento a maior de público presencial, bem como a solicitação de maior detalhamento nas informações de uma ação do Programa de Gestão de Acervos.	
Resposta da OS: O INCI acata o apontamento e informa que os devidos esclarecimentos foram fornecidos junto ao relatório referente ao 3º quadrimestre.	
Comissão também sugere à UGE o aumento da meta de público visitante para o exercício 2025.	
Resposta da UGE: Esta UGE avaliará a viabilidade de aumento do público visitante do Museu do Café nos próximos aditivos.	

Observação: o relatório do 3º quadrimestre e anual de 2024 da CA será elaborado posteriormente ao presente parecer técnico.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Organização Social de Cultura cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 03//2022, durante o exercício de 2024, conforme verificado em visitas in loco, reuniões, participação em ações e eventos e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA

Todos os documentos necessários ao acompanhamento da parceria com a Organização Social de Cultura em relação aos gastos efetuados com recursos do Contrato de Gestão estiveram tempestivamente disponíveis e foram fornecidos quando solicitados, ao longo do exercício, incluindo a entrega na prestação de contas anual das demonstrações financeiras assinada pelo contador e diretoria financeira, e auditadas por auditor independente.

Observa-se, ainda, que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devidas e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL QUE DISCIPLINA AS LICITAÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o § 1º do artigo 203 da Instrução Normativa nº 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é aplicado somente aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM

A documentação gerada pela Organização Social obedece às orientações do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo, SAESP, conforme previsto no Contrato de Gestão, em atendimento ao Decreto nº 48.897/2004.

A Unidade Gestora recomenda às Organizações Sociais o atendimento ao artigo 137 da IN 01/2024:

Art. 137 – Compete ao órgão público contratante:

VI – exigir que as notas fiscais e os demais documentos comprobatórios das despesas sejam emitidos pelos respectivos fornecedores com indicação no conteúdo original dos documentos, inclusive nota fiscal eletrônica, da identificação do órgão público contratante, do número do contrato de gestão e os demais elementos identificadores, não sendo admitida a inserção dessas informações após a emissão do respectivo documento; (...)

Regularmente, mensalmente, quando do envio de notas fiscais de aquisição de bens pelas Organizações Sociais, esta UGE verifica o atendimento às instruções normativas do Egrégio Tribunal de Contas.

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

A Organização Social de Cultura parceira disponibilizou ao longo do exercício, quando solicitada, certidões e declarações atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, motivação e interesse público na execução do contrato nº 03/2022, durante o exercício de 2024, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta e ratificadas pelo Gabinete da Pasta.

A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.

O modelo de gestão por organização social é mais ágil e eficiente, os resultados alcançados pela Cultura no Estado de São Paulo evidenciam a ampliação de ações culturais e de público atingido nos últimos vinte anos.

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas disponibiliza os contratos de gestão, termos aditivos, relatórios de prestação de contas e pareceres técnicos das Unidades Gestoras e relatório conclusivo anual da Comissão de Avaliação, além dos principais resultados das parcerias com organizações sociais, no portal da transparência da Cultura (www.transparenciacultura.sp.gov.br). As OS's também divulgam seus documentos em seus sites e nos dos objetos culturais geridos por elas.

A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico que é a Unidade de Atividade Cultural da Secretaria gestora e ordenadora de despesas do contrato de gestão nº 03/2022 sendo, entre outras atribuições, responsável pela "fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação", nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da referida UGE no exercício de 2024 foi realizada por Karina Rosa Santiago CPF nº 893.132.751-04 e Mirian Midori Peres Yagui CPF nº 352.140.528-12.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de "realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados" e a de "elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão", bem como "recomendações anuais referentes à execução orçamentária", em ambos os casos "considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas", conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68-D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo paulista, a Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Auditoria, tem, dentre as suas atribuições, a prevista no Artigo 46, Inciso III, de fiscalizar e avaliar o cumprimento das políticas públicas, dos contratos de gestão e demais áreas de gestão do Estado.

Vale lembrar que a Organização Social sujeita-se, "no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário", de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, QUANDO HOUVER

No que tange às ações de acompanhamento, além das visitas técnicas in loco, a Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico realiza reuniões com as equipes da Organização Social de Cultura e participa de ações e eventos promovidos no equipamento cultural gerido em parceria.

Com relação ao acompanhamento na virtualidade, são realizadas:

- Visitas Virtuais à página: [Home - Museu do Café](#)
- Canal no YouTube: Redes: [Museu do Café - YouTube](#)
- Facebook: [Museu do Café | Santos SP | Facebook](#)
- Instagram: <https://www.instagram.com/museudocafe/#>
- X.com: <https://x.com/museudocafe>
- LinkedIn: [Museu do Café | LinkedIn](#)
- TikTok: [Museu do Café \(@museudocafe\) | TikTok](#)

Aspectos observados: divulgação de informações e programação e interação com público.

Planilha de Registro de Visitas Técnicas, Eventos e Reuniões de Trabalho - 1º Quadrimestre/2024

Data	Local	Tipo de evento	Participantes (Instituição /Cargo)	Pauta/Resumo da Reunião
2/2/2024	Secretaria da Cultura Sala Carlos Gomes - Mezanino	Reunião	Marcelo Assis (Secretário-SCEIC), Karina Santiago (UPPM-SCEIC); Diretores (as) Executivos (OS's)	Reunião trimestral - Apresentação: Agenda CultSP; Dados de agenda de Pesquisas de impacto e monitoramento de atividades; Programações.

29/2/2024	Ambiente Virtual	Reunião	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Karina Santiago (UPPM-SCEIC), Sofia Gonçalves (UPPM-SCEIC), Debora Nogueira (Poiesis-CGA), Irlani Carvalho (Poiesis-CMA), Mila Chiovatto (APAC-PINA), Fabio Alves de Oliveira (CCE-MCat), Diogo Barros (ACCIM-MISExp), Telma Mosken (APAC-PINA), Aureli Alcântara (APAC-MRSP), Yule Barbosa (ACCIM-MIS), Alana Augusto (APAC-PINA), Liana das Neves (ACCIM-Paço), Guilherme Ramalho (IDBRASIL-MLP), Leandro da Silva (IDG-MFAV), Gabriela Aidar (APAC-PINA), Ana Carolina Estrela (ACAM-MCI), Valquiria Martins (ACAM-MIV), Pauliceia Novaes de Jesus (CCE-MCat), Carolina Luvisotto (Poiesis-CMA), Rodrigo Vieira (Poiesis-CGA), Ana Lima (CCE-MCat), Layane Florencio (INCI-MC), Henrique Trindade (INCI), Ana Paula (Poiesis-CGA), Carla Brazil (ACAM), Educativo MCP (ACAM-MCP)	Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Planejamento das ações do Comitê Educativo para o ano de 2024
11/3/2024	Virtual - Teams	Reunião	Sofia Gonçalves (UPPM-SCEIC), Otávio Balaguer (INCI)	Ações do Programa Conexões Museus SP
25/3/2024	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Gisela (UM-SCEIC), Luana Viera (UPPM-SCEIC), Bruna (Comunicação-SCEIC), representantes da Comunicação das Organizações Sociais, representantes da ABRAOSC	Campanha 20 anos do Modelo OS

28/3/2024	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Debora Nogueira (Poiesis-CGA), Irlani Carvalho (Poiesis-CMA), Layane Florencio (INCI-MC), Henrique Trindade (INCI), Jéssica Baptista (CCE-MCat), Valquiria Martins (ACAM-MIV), Yule Barbosa (ACCIM-MIS), Fabio Alves de Oliveira (CCE-MCat), Rafael Araújo (CCE-MCat), Telma Mosken (APAC-PINA), Alexandra Batista (Poiesis-CR), Ana Paula (Poiesis-CGA), Caio Gomes (Poiesis-CR), Ana Carolina Estrela (ACAM-MCI), Diogo Barros (ACCIM-Paço), Leandro da Silva (IDG-MFAV), Amanda Cuesta (IDBRASIL-MLP), Tony Boita (ODEON-MDS), Wilmihara Alves dos Santos (APAC-PINA), Gabriela Dreux (INCI-MC), Amara Moira (ODEON-MDS), Alexandra Rocha (Poiesis), Laís Garcia (ACCIM-MIS), Cecília Branches (ACAM-MCI), Francine Fernandes (ACCIM-MISExp), Ramon Vieira (SAMAS-MAS), Tatiana Ricci (SAMAS-MAS), Karina Motoda (Poiesis-CR), Daniel Gonzales (APAC-MRSP), Uíara Potira (ACAM-MIV), Educativo MCP (ACAM-MCP), Educativo MFL (ACAM-MFL), Gabriele Almeida (INCI-MC)	Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Compartilhamento de experiência da equipe do Museu do Café, referente ao projeto do Museu em parceria com a Fundação Casa; Diálogo sobre os três primeiros meses de atuação do Programa Educativo nos museus.
13/4/2024	Presencial - Museu	Reunião	Vanessa Ribeiro (UPPM-SCEIC)	Abertura exposição Café: na mesa ou no balcão?
18/4/2024	Presencial Pina Contemporânea	Reunião	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Milene Chiovatto (APAC-PINA), Debora Oliveira (IDBrasil-MF), Claudia Silva (IDBrasil-MF), Valquiria Martins (ACAM-MIV), Karina Motoda (Poiesis-CR), Anna Carolina (ACAM-MCP), Ialê Cardoso (CCE-MCat), Pauliceia Novaes de Jesus (CCE-MCat), Jéssica Baptista (CCE-MCat), Ana Carolina Estrela (ACAM-MCI), Kawakani Mehinako (ACAM-MCI), Layane Florencio (INCI-MC), Gabriela Dreux (INCI-MC), Wend Fernandes (ODEON-MDS), Amara Moira (ODEON-MDS), Guilherme Ramalho (IDBRASIL-MLP), Yule Barbosa (ACCIM-MIS), Diogo Barros (ACCIM-Paço), Liana das Neves (ACCIM-Paço), Francine Fernandes (ACCIM-MISExp), Gabriela Aidar (APAC-PINA), Cinthia Alves (APAC-PINA), Alana Augusto (APAC-PINA), Telma Mosken (APAC-PINA), Leandra Lúcio (ACAM-MFL), Andreza Damião (ACAM-MFL), Alexandra Rocha (Poiesis)	Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Compartilhamento de experiências de ação extramuros realizada pelo PISC; Compartilhamento das metodologias de agendamentos de grupos adotadas por cada uma das equipes dos museus da Secretaria.

18/4/2024	Presencial Casa das Rosas	Visita Técnica	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Claudia Silva (IDBrasil-MF), Valquiria Martins (ACAM-MIV), Karina Motoda (Poiesis-CR), Anna Carolina (ACAM-MCP), Ana Carolina Estrela (ACAM-MCI), Kawakani Mehinako (ACAM-MCI), Layane Florencio (INCI-MC), Gabriela Dreux (INCI-MC), Wend Fernandes (ODEON-MDS), Amara Moira (ODEON-MDS), Yule Barbosa (ACCIM-MIS), Liana das Neves (ACCIM-Paço), Leandra Lúcio (ACAM-MFL), Andreza Damião (ACAM-MFL), Alexandra Rocha (Poiesis), Alexandra Batista (Poiesis-CR), Caio Gomes (Poiesis-CR), Aureli Alcântara (APAC-MRSP)	Visita Técnica à Casa das Rosas
-----------	------------------------------	----------------	---	---------------------------------

Planilha de Registro de Visitas Técnicas, Eventos e Reuniões de Trabalho - 2º Quadrimestre/2024

Data	Local	Tipo de evento	Participantes (Instituição /Cargo)	Pauta/Resumo da Reunião
2/5/2024	Ambiente Virtual - Zoom	Reunião	Renata Cittadin (UPPM-SCEIC), Sofia Gonzalez (UPPM-SCEIC), Otávio Balaguer (INCI), Thiago Haruo (INCI-MC), participantes da rede	Apresentação e debate sobre a Política Estadual de Museus com a Rede Paisagem do Café
23/5/2024	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC); Alexandra Batista (POIESIS-CR); Guilherme Ramalho (IDBrasil-MLP), Edson Ignácio (IDBrasil-MLP), Cláudia Correia (IDBrasil-MF), Ermeson Prata (IDBrasil-MF), André Almeida (IDBrasil -MLP), Yule Barbosa (ACCIM-MIS), Francine Fernandes (ACCIM-ME); Ana Luiza Trudes (IDG-MFAV); Alana Iria Augusto (APAC-PINA), Telma Mosken (APAC-PINA), Aureli Alves (APAC-MRSP), Cinthia Alves (APAC-PINA); Rodrigo Vieira (Poiesis-CGA), Debora Paneque Nogueira (POIESIS-CR); Sidney Ferrer (AMAB-MAB), Simeia Araujo (AMAB-MAB); Henrique Trindade Abreu (INCI-MC-MI), Gabriel Placco Bonsaver Marinho (INCI-MC), Layane Florencio (INCI-MC), Gabriela Dreux (INCI-MC), Gabriele Almeida (INCI-MC), Andressa Fontes (INCI-MC); Karina Motoda (POIESIS-CR), Caio Gomes (POIESIS-CR); Valquiria Martins (ACAM-MIV), Equipe do Museu Felícia Leirner (ACAM-MFL), Ana Carolina Estrela (ACAM-MCI), Uíara Potira Ribeiro (ACAM-MIV), Equipe do Museu Casa de Portinari (ACAM-CP), Márcia Regina Adami (ACAM); Amara Moira (ODEON-MDS); Cauê Donato (CCE-Mcat), Alexandra Rocha (POIESIS), Sarah Silva (ACAM-MIV), Lilian Budaibes Zorato (ACAM-MIV)	4ª Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Continuação do diálogo sobre metodologias de agendamento de grupos, adotadas pelas equipes dos museus da Secretaria. Compartilhamento de experiências: Museu das Culturas Indígenas, Museus-casas (Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida, Casa Mário de Andrade) e Museu do Café.
5/6/24	Secretaria da Cultura - Sala da UPPM	Reunião	Karina Santiago (UPPM-SCEIC), Dayane Ribeiro (UPPM-SCEIC), Tayna Rios (UPPM-SCEIC) e Alessandra Almeida (MC)	Plano Museológico Museu do Café

27/6/2024	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC); Cecília Brancher de Oliveira (ACAM-MCI),Guilherme Ramalho (IDBrasil-MLP), Júlia Paccanaro Rosa (IDBrasil-MF); Liana das Neves (ACCIM-PAÇO); Paula Ferreira (CCE-MCat) ; Pauliceia Novaes de Jesus (CCE-MCat),Rafael Adinolfi Araujo (CCE-MCat); Equipe do Museu Felícia Leirner (ACAM-MFL), Uira Potira Ribeiro (ACAM-MIV), Ana Estrela (ACAM-MCI), Equipe do Museu Casa de Portinari (ACAM-MCP); Yule Barbosa (ACCIM-MIS); Luiz Fernando de Souza (SAMAS-MAS), Ramon Vieira (SAMAS-MAS); Amara Moira (ODEON-MDS); Marcus Freitas Alves (APAC-MRSP), Telma Mosken (APAC-PINA), Alana Iria Augusto (APAC-PINA), Milene Chiovatto (APAC-PINA); Sidney Ferrer (AMAB-MAB), Simeia Araujo (AMAB-MAB); Debora Paneque Nogueira (POIESIS-CR), Karina Motoda (POIESIS-CR), Thainá de Freitas Pimentel (POIESIS-CGA), Rodrigo Vieira (Poiesis-CGA), Caio Gomes (POIESIS-CR), Alexandra Batista (POIESIS-CR), Ana Paula Iannone (POIESIS-CGA); Gabriela Dreux (INCI-MC), Layane Florencio (INCI-MC), Henrique Trindade Abreu (INCI-MC-MI); Weverton Martins (IDG-MFav)	5ª Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Elaboração de uma proposta de Programa de ações educativas nos museus desta Secretaria, voltado às escolas estaduais.
15/7/24	Presencial - UPPM	Reunião	Karina Santiago (UPPM-SCEIC), Mirian Yagui (UPPM-SCEIC); Gisela Geraldi (UM-SCEIC), Marina Sequetto (UM-SCEIC); Alessandra Almeida (INCI), Thiago Silva (INCI); Emilia Paiva (MDS), Carlos Gradim (MDS)	São Paulo na Direção Certa
19/7/2024	Ambiente Virtual - ZOOM	Reunião	Daniel Scheiblich (Chefe de Gabinete); Marcelo Assis (Secretário Executivo); Karina Santiago (UPPM-SCEIC); Marco Antônio, Eduardo Carvalhaes, José Queiroz, Gustavo Borghi, Alessandra Almeida, Carlos Brando (MC-MI)	Ouvidorias INCI
20/8/2024	Presencial - Museu	Visita Técnica e Reunião	Roberta Martins (SCEIC-UPPM), Luana Viera (SCEIC-UPPM), Tayna Rios (SCEIC-UPPM), Dayane Rosalina (SCEIC-UPPM), Alessandra Almeida (INCI), Thiago Santos (INCI), Caroline Nóbrega (INCI), Otávio Balaguer (INCI), Henrique Trindade (INCI), Thiago Haruo (INCI), Cecília Machado (Contratados), Wilton Guerra (Contratados), Laís (Contratados)	Visita técnica para acompanhamento das ações previstas no âmbito do Contrato de Gestão pactuado, e reunião para acompanhamento das ações do Grupo de Trabalho instituído para desenvolvimento da Nova Exposição de Longa Duração- NELD, bem como do Plano Museológico.
22/8/2024	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Tayna Rios (UPPM-SCEIC), Alessandra Almeida (MC), Otávio Balaguer (MC), Equipe MC e Cecília Machado (Contratados), Wilton Guerra (Contratados), Laís (Contratados)	Oficina Plano Museológico

23/8/2024	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Treinamento do SMAC	Luana Viera (UPPM-SCEIC), Angelita Fantagussi (UPPM-SCEIC), Marcos Antônio (UPPM-SCEIC), Thiago Brandão (UPPM-SCEIC), Marcia Sorrentino (UPPM-SCEIC), Dayane Rosalina (UPPM-SCEIC), Regiane Justino (UPPM-SCEIC), Equipe UM e Equipe das OS's	Treinamento do SMAC
-----------	------------------------------------	---------------------	---	---------------------

Planilha de Registro de Visitas Técnicas, Eventos e Reuniões de Trabalho - 3º Quadrimestre/2024

Data	Local	Tipo de evento	Participantes (Instituição)	Pauta/Resumo da Reunião
24/9/2024	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Tayna Rios (UPPM-SCEIC), Marcos Antonio (UPPM-SCEIC) e Otavio Balaguer (INCI)	Alinhamento Questões de Acervo MI-MC
1/10/24	Presencial no Museu	Visita	Angelita Fantagussi (SCEIC-UPPM), Dayane Ribeiro (SCEIC-UPPM), Regiane Lima (SCEIC-UPPM), Thiago Brandão (SCEIC-UPPM), Mariana Rolim (SCEIC-UPPH);	Visita Técnica e acompanhamento de abertura da exposição temporária "Passione Italiana - L'arte dell'espresso".
22/10/2024	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Luana Viera (UPPM-SCEIC), Dayane Rosalina (UPPM-SCEIC), Marcos Antonio (UPPM-SCEIC), Alessandra Almeida (MC), Thiago (MI), Cesar Pimenta (MC), Thâmara (MC), Thiago Haruo (MC), Henrique Trindade (MC) e Otavio Balaguer (MC)	Plano Museológico
11/12/2024	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Luana Viera (SCEIC-UPPM), Marcos Nogueira (SCEIC-UPPM), Sofia Gonzalez (SCEIC-UPPM), Dayane Ribeiro (SCEIC-UPPM); Alessandra Almeida (INCI), Tiago Santos (INCI), Caroline Nóbrega (INCI), Heloisa Gama (INCI)	Apresentação do novo site do Museu

XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas emitiu a Resolução SCEIC nº 09, de 15 de janeiro de 2025, a fim de tratar de forma complementar sobre as premissas orçamentárias em todas as fases dos CGs, dentre elas, a Prestação de Contas. Entre os itens, aborda o rateio administrativo de despesas em seu Artigo 1º, alíneas h e q.

O Contrato de Gestão (CG) em questão apresentou documento em atendimento a esta Resolução, afirmando que "o INCI possui dois diretores contratados pelo regime CLT. Cada um deles é remunerado integralmente por um dos contratos de gestão pelos quais a OS é responsável. O diretor administrativo está alocado no CG 03/2022, enquanto a diretora executiva no CG 04/2022. A única despesa rateada entre os Contratos de Gestão geridos pelo INCI (03/2022 e 04/2022) refere-se aos custos dos funcionários que prestam serviços para ambos. Ainda assim, não há qualquer transferência de recursos entre os CGs, uma vez que parte destes funcionários são exclusivamente remunerados por um CG enquanto os demais pelo outro. Assim, no exercício 2024 o INCI partilhou proporcionalmente os custos destes funcionários, sejam cargos de liderança ou operacionais, entre os dois Contratos de Gestão (Museu do Café e Museu da Imigração)." (alínea h) e que "A única despesa rateada entre os Contratos de Gestão geridos pelo INCI (03/2022 e 04/2022) refere-se aos custos dos funcionários que prestam serviços para ambos, conforme já detalhado no item h (alínea q)".

A mesma informação consta na declaração do Inciso XVIII - Rateio Administrativo de Custos Indiretos, conforme Art. 138, inciso XVIII da IN 01/2024: "O Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração, com sede na cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua XV de Novembro, 95, Centro, CEP: 11010-151, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.634.914/0001-30, neste ato representado por sua Diretora Executiva Alessandra de Almeida Santos, portadora da cédula de identidade 64.742.053-3, e inscrita no CPF/MF sob nº 271.092.568-04, declara para os devidos fins do inciso XVIII, do Artigo 138, da IN 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que no exercício em exame não foi realizado rateio administrativo de custos indiretos".

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:

Mirian Midori Peres Yagui (Coordenadora da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico) - responsável pelo Comitê Educativo

Luana Gonçalves Viera da Silva (Diretora Técnica do GPPM) - responsável pelo Comitê de Comunicação

Sofia Gonzalez (Diretora Técnica do GTC SISEM-SP) - responsável pelo Programa Conexões Museus SP

Henry Silva Catelli - responsável pelas rotinas técnicas do Programa Conexões Museus SP

Roberta Martins Silva (Assessora Técnica de Coordenação) - responsável pelo Comitê de Edificações

Marcos Antônio Nogueira da Silva (Assessor de Gabinete II) - responsável pelas rotinas técnicas do Comitê de Política de Acervo

Dayane Rosalina Ribeiro (Assessora Técnica IV) - responsável pelo acompanhamento do Contrato de Gestão

Karoline Domingues Bueno (Assessora Técnica III) - acompanhamento do Contrato de Gestão

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

O Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração – Organização Social de Cultura apresentou à UPPM e à Comissão de Avaliação o Relatório de Atividades Anual de 2024, na data de 14 de março de 2025.

O relatório foi baseado em seu plano de trabalho contido no 3º Aditamento ao Contrato de Gestão 03/2022 e analisado pela equipe técnica da UPPM, que confrontou as informações registradas com as observações do período decorrentes do acompanhamento técnico da Unidade.

As principais ações e realizações da Organização Social para o Museu do Café foram:

No âmbito do **Programa de Gestão Museológica**, o desenvolvimento do Plano Museológico e do Plano Estratégico.

Em relação ao **Programa de Gestão de Acervos**, cabe destacar para o ano a realização da requalificação do espaço do Centro de Pesquisa, Preservação e Referência, que foi transferido para uma nova área do prédio. Destaca-se ainda as ações de pesquisa e extroversão do acervo do museu ao longo dos quadrimestres.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, cabe destaque para a realização da exposição temporária “Café: Na mesa ou no balcão?” e para a realização da exposição “Passione italiana: l' arte dell' espresso”, que ao abordar a evolução do design e da tecnologia dos artefatos de café, relacionou os itens a imigração italiana para o Brasil, a qual completou 150 anos. Cabe ainda destacar a quinta edição da exposição temporária fruto do projeto O Museu é Aqui, realizado em parceria com a Secretaria de Educação de Santos. Ao longo do exercício foram realizadas diversas atividades técnicas relacionadas ao processo de desenvolvimento da nova exposição de longa duração, que resultaram em seu pré-projeto curatorial. A nova exposição de longa duração do Museu do Café terá como objetivo principal apresentar o café enquanto um agente de transformação econômico, social, ambiental e cultural. Em torno da tríade narrativa – Consumo, Território e Trabalho – a nova mostra buscará explorar o papel do grão no desenvolvimento de culturas, territórios e identidades.

No âmbito do **Programa Educativo**, destacam-se os bons resultados atingidos no Programa Sejam Bem-vindos, destinado ao público espontâneo e famílias, e no Programa No meu tempo, orientado ao público idoso.

No **Programa Conexões Museus SP**, destaca-se a realização e publicação do Guia da Rede Café, que documenta os esforços do Museu do Café na articulação com seus pares no território paulista, em conformidade às orientações do GTC-SISEM.

No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, cabe destaque para o projeto de *rebranding* e nova identidade visual do Museu do Café, desenvolvida a partir de uma parceria firmada com o *Istituto Superiore per le Industrie Artistiche Roma* - ISIA Roma Design e para o desenvolvimento do novo site do [Museu do Café](#).

No âmbito do **Programa de Edificações** destaca-se o trabalho para conservação e manutenção da edificação, com programação de atividades periódicas, além de treinamentos para capacitação da equipe, assegurando maior segurança para os funcionários, visitantes e acervo, além da preservação do patrimônio arquitetônico protegido por três instâncias. Ainda, destaca-se o contínuo trabalho para aprimoramento destas ações, com tramitações e aprovações que asseguram a obtenção de documentos relevantes junto a diversos entes, além de contínuo diálogo com os órgãos de preservação de patrimônio, ressaltando-se a vigência de documentos como AVCB e licença para funcionamento.

De modo geral, as ações pactuadas foram cumpridas. Foram parcialmente cumpridas as metas pactuadas nº 1.2, 35.4, 39.2, 39.4, 42.2 e 54.1, entretanto, esta UGE está de acordo com as justificativas apresentadas pela Organização Social para seu cumprimento parcial. Já as metas nº 2.1, 34.4, 34.5, 35.3, 36.2, 41.2, 43.2 e 44.2, foram cumpridas parcialmente dentro do limite de até 20% do pactuado, e por esta razão, esta UGE não considera que as metas mencionadas sigam como pendentes para o próximo exercício do contrato de gestão.

Ressalva-se, contudo, a baixa realização da meta pactuada nº 1.2, do Programa de Gestão Museológica. Em que pese os esforços institucionais, esta UGE compreende que a baixa captação de recursos é um sinal de alerta, pois impacta a realização de ações condicionadas e diminui o potencial de impacto do museu. Desta maneira reforça a orientação para que a OS envide esforços necessários para a plena realização da meta, uma vez que o modelo de contrato de gestão pressupõe a diversificação das receitas para além dos recursos aportados pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Houve a realização da ação pendente do exercício de 2023, nº 18.1, Exposição temporária partindo dos assuntos-chave trabalhados nas ações de pesquisa, do Programa de Exposições e Programação Cultural.

Diante deste quadro, podemos avaliar que os objetivos previstos para os programas de trabalho foram atingidos e que as metas não cumpridas, parcialmente cumpridas ou muito superadas, foram devidamente justificadas no relatório da OS e avaliadas pela UGE, e não prejudicaram os objetivos previstos no Plano de Trabalho.

No que diz respeito às metas muito superadas, cabe ressaltar que a OS vem concentrando esforços na realização das ações previstas, buscando a otimização e o bom uso dos recursos públicos, respeitando-se os princípios da economicidade. Consideramos que a superação das metas gerou impacto positivo para os objetivos gerais previstos, tendo por base os devidos cuidados em não prejudicar as demais ações pactuadas ou onerar os recursos orçamentários do Contrato de Gestão. Entretanto, esta Unidade Gestora recomenda a avaliação do potencial destas metas superadas para que, no próximo Plano de Trabalho, tais metas possam ser revistas e repactuadas a partir de um cenário mais factível da capacidade de atendimento.

Considerando que as metas parcialmente atingidas tiveram justificativas plausíveis e verificáveis, esta UGE não recomenda sanções ou penalidades.

As rotinas técnicas e obrigações contratuais foram executadas, havendo apenas as recomendações apontadas junto ao Quadro de Avaliação das Rotinas Técnicas e Obrigações Contratuais, do Programa de Gestão Museológica e do Programa de Gestão de Acervos.

Quanto aos recursos financeiros captados via geração de receitas de bilheteria e cessão remunerada de uso de espaço, bem como via leis de incentivo, a OS empreendeu esforços para captação, mas teve dificuldade na obtenção de bons resultados.

No que tange ao Plano Orçamentário, a Organização Social demonstrou uma gestão equilibrada dos recursos financeiros no que diz respeito às receitas e despesas. Observou-se ainda que houve a entrega das notas explicativas sobre a execução 25% acima ou abaixo dos valores pactuados nas rubricas do Plano Orçamentário.

Em relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, esta UGE encontrou divergências e solicitou a validação e/ou retificação pela Organização Social das informações. Com isso, considera-se que os dados presentes no quadro resumo estão em conformidade.

Em atendimento ao Artigo 203, inciso XVI da IN nº 01/2024 TCE-SP, os pareceres desta UGE passam a concluir pela regularidade, regularidade com ressalva ou irregularidade desta prestação de contas, em substituição aos conceitos, satisfatório, regular e insatisfatório, respectivamente.

Com isso, esta UGE considera que o Plano de Trabalho referente ao exercício de 2024, executado pela OS Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração, foi realizado de forma REGULAR, uma vez que, de modo geral, foram cumpridas as metas estabelecidas, assim como as rotinas e obrigações previstas. Ressalta-se que a execução seguiu os princípios da administração pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público — além de atender às determinações contratuais vigentes.

Dessa maneira, propomos o encaminhamento deste parecer à Comissão de Avaliação das Organizações Sociais para o cumprimento das providências previstas no Decreto nº 43.493/98 e 50.941/2006 artigos 38-III e 153.

ANEXO - GLOSSÁRIO

Índice de satisfação

Valor obtido a partir da aplicação das pesquisas de satisfação do público. Quando a mensuração for "índice de satisfação", a porcentagem mínima a ser alcançada será $\geq 80\%$. O ICM, nesse caso, mantém-se 100% sempre que o valor mínimo for alcançado.

Dado-extra

Informação complementar que a OS apresenta sobre uma meta e, portanto, não é obrigatória e não é avaliada. Esta UGE apenas atesta se o dado-extra foi informado ou não.

Número mínimo

Esta UGE orienta que a OS poderá utilizar na mensuração da "meta-resultado" o termo "número mínimo", principalmente quando se tratar de metas de público. Há diversas ações em que o número de público pode variar significativamente, como ações extramuros, jogos e oficinas voltadas ao público espontâneo do museu etc., situações estas em que a imprevisibilidade do número de público participante impacta a realização das metas. Nestes casos, esta UGE compreende que a OS, ao alcançar o número mínimo ou ultrapassá-lo, a meta será considerada cumprida e não será tratada como superação. Esta UGE está trabalhando para aprimorar esta forma de mensuração, de modo a qualificar melhor quais tipos de ações poderão apresentar em sua mensuração o número mínimo.

Realizado a menor / parcial

Compreende-se que a meta foi cumprida parcialmente quando houver a realização de parte da meta pactuada, necessitando, portanto, de justificativa sempre que o cumprimento for menor que 80% do ICM.

Realizado a maior / superado

Compreende-se que a meta foi superada quando houver a realização acima da meta pactuada, necessitando, portanto, de justificativa sempre que o cumprimento for maior que 120% do ICM.

Não realizada / não cumprida

Compreende-se que a meta não foi cumprida, quando não ocorrer a realização integral da meta, ou seja, o ICM for igual a zero.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Midori Peres Yagui**, Coordenadora, em 23/05/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067694899** e o código CRC **7531B1B5**.